



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230322PP00009

LICITAÇÃO N°. 00009/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

RUA SILVESTRE CLAUDINO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA - PB.

CEP: 58915-000 - E-mail: cpl.uirauna@gmail.com - Tel.: (83) 31421530.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.924.078/0001-04, doravante denominado **simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna.

1.0 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação acima descrita está sendo solicitada nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda de atendimento aos usuários do SUS. Desta forma, é preciso adquirir insumos de uso médico e hospitalar para que as unidades de atenção básica do município possam atender essa necessidade da Administração e dar continuidade aos serviços de atendimento à saúde. Ademais, a pretensa contratação é considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, estando amparada pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A estimativa de consumo e quantitativo foram baseadas em licitações já realizadas por esta edilidade e pelos municípios circunvizinhos. A pesquisa de mercado foi realizada através de cotação feita com empresas que fornecem aos municípios da região, enquanto que a definição do preço base foi alcançada através da média aritmética dos preços das cotações apresentadas pelas empresas, considerando os preços praticados na região do município de Uiraúna no mês de dezembro. Desta forma, atende as necessidades e demanda pelo ORC. Pelos motivos expostos, solicita abertura de procedimento licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma

legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: , - - Uiraúna - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos sites: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:32.091; 32.100 CLASIICAÇÃO ORAMENTÁRIA 10 303 1002 2082; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2090; 10 301 1002 2091; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 302 1002 2096; 10 302 1002 2097; 10 302 1002 2101 ; 10 122 1002 2102; 10 122 1002 2105; 10 301 1002 2095. 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Rikelmy Barbosa Silva. Não sendo

rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário**.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2023
NOME PROPONENTE
ENDERECO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e

outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

8.13.A licitante fica obrigado, como meio de validação da proposta, a entrega de planilha em meio magnético em formato Word ou Excel em planilha simples sem mesclar, contendo todas linhas e itens com respectivo valores unitário de cada item e marca ofertado. (Obs; o item que não cotado deverá deixar o campo em branco, não excluir linha ou mesclar a planilha) devendo ser entregue por disco, email cpl.uirauna@gmail.com <mailto:cpl.uirauna@gmail.com> ou aplicativo WhatsApp por número 08331421530, na fase de abertura da proposta). Sob pena de não conhecimento da proposta 8.14.Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indireta omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 - PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMU sem ônus adicionais

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00009/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Documentação específica:

9.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da devida autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.6. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14.Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetiveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: , - - Uiraúna - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadram nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente

21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados - reajuste:

22.2.1.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.2.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.3.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.4.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

22.2.5.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

22.2.6.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomado-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.7.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.8.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 23 de Março de 2023.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA 14 CM C/ 100.	PCT	600
2	ÁCIDO ACETICO 5%, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1.000 ML.	UND	80
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000M.	UND	90
4	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UND	2500
5	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL	UND	10000
6	AGULHA DESC. 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5000
7	AGULHA DESC. 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5000
8	AGULHA DESC. 40X12, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5000
9	AGULHA DESC. 0.55 X 20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10000
10	AGULHA DESC. 06 X 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10000
11	AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTANEA.	UND	300
12	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS 500 mL.	UND	3100
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70° FRASCO 1000ML. (Caixa com 12 frascos de 1.000 mL)	CX	5000
14	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,99° FRASCO 1000 ML. (Caixa com 12 frascos de 1.000 mL)	CX	1500
15	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 MG.	UND	6000
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO	UND	1500
17	APARELHO GLICOSÍMETRO.	UND	500
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO.	UND	250
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML ÂMBAR BICO RETO	UND	350
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ÂMBAR BICO RETO.	UND	450
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML TRANSPARENTE BICO RETO	UND	750
22	ATADURA DE CREPE 15CM (PCTE C/12) 13 POS 1,80M EM REPOUSO COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 15CM (PCTE C/ 12).	PCT	10000
23	ATADURA DE CREPE 20CM COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 20CM (PCTE C/ 12) 13 POS 1,80 M.	PCT	10000
24	ATADURA DE CREPE 10 CM COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 10CM (PCTE C/ 12) 13 POS 1,80M.	PCT	10000
25	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	7500
26	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UND	5650
27	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE UMA PEÇA, COR OPACA, TAMANHO RECORTÁVEL DE 19 A 69 MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2000
28	BOUGIE PARA INTUBAÇÃO.	UND	700
29	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	3600
30	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	3600
31	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5000
32	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5000
33	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5000
34	CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS NUMERO 12	UND	5000
35	CATETER PARA OXIGÉNIO TIPO ÓCULOS NUMERO 08	UND	5000
36	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML.	UND	10000
37	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE AR EM PVC (EM-75), COR BEGE, COM ABAS FINAS E SEM ABERTURA, TAMANHO 200CM (L) X 90 CM (L) X 7 CM (H) 100 CÉLULAS DE BOLHAS, INCLUINDO BOMBA DE AR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 V / 60HZ- SAÍDA DE AR DE 5L/M, TAMANHO 23 CM X 13 X 9,5 MAIS KIT DE REPARAÇÃO	UND	30
38	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 13 POS 7,5 X7,5CM, COM 500 UNIDADES.	PCT	26000
39	CURATIVO DE ABSORÇÃO DE ESPUMA DEPOLIURETANO COM HIDROFIBRA DECARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, NÃOADESIVO, RECORTÁVEL. A CAMADA EXTERNA ÉCOMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVELE COM BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS. ACAMADA CENTRAL É FORMADA POR ESPUMA DEPOLIURETANO ABSORVENTE E A CAMADA EMCONTATO COM A FERIDA É COMPOSTA DE HIDROFIBRA COM	UND	1000

	1,2% DE PRATA IÔNICA E FIBRAS ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE E CAPAZ DE RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA MESMO SOB PRESSÃO. MEDIDA: 10CMX10CM. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO OU OUTRAS ESPUMAS.		
40	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, 15CMX15CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE. CURATIVO CAPAZ DE RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS E SEM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA.	UND	1000
41	CURATIVO HIDROGEL, BISNAGAS, 85GRAMAS.	UND	2500
42	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UND	6000
43	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.		3600
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1000ML, RIOZYME ECO (4 ENZIMAS).	FR	1800
45	DESINFETANTE HOSPITALAR, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%.	UND	1300
46	DISPOSITIVO INTRAVENOSA (SCALP), CALIBRE 19-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.	UND	6500
47	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 21-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.	UND	16000
48	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 23G.	UND	30500
49	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 25-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.	UND	16500
50	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 27-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.	UND	3000
51	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIPIEN), TAMANHO GRANDE.	UND	660
52	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIPIEN), TAMANHO MÉDIO.	UND	860
53	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIPIEN), TAMANHO PEQUENO.	UND	660
54	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL.	UND	10600
55	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE COM CÂMARA GOTEJADORA, GOTAS PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UND	40000
56	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM.	UND	10000
57	ÉTER ETÍLICO PARA ANÁLISE, REAGENTE ACS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, LÍMPIDO E INCOLOR, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	UND	1800
58	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO	UND	125
59	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO	UND	125
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	400
61	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UND	150
62	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UND	100
63	FIO (CROMADO) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160
64	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160
65	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 2-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160
66	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160
67	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160
68	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 5-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160
69	FIO DE NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
70	FIO DE NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
71	FIO DE NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO (3/8 CI -3,0CM AGULHA), CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
72	FIO DE NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
73	FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
74	FIO DE NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
75	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	210
76	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO.	UND	900
77	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 100MM X 10M.	UND	2500
78	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 25MM X 10M.	UND	2500
79	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 50MM X 10M.	UND	2500
80	FITA CREPE BRANCA, ROLO DE 19MM X 50M.	UND	1250
81	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M.	UND	1400
82	FITA PARA APARELHO DE GLICOSÍMETRO PARA RESULTADOS PRECISOS EM 25 SEGUNDOS, CAIXA COM 50 TIRAS DE TESTE, VOLUME DA AMOSTRA 4 UL, PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. AS TIRAS NÃO PODERÃO SOFRER INTERFERÊNCIA COM MAIS DE 120 SUBSTÂNCIAS, INCLUSIVE PO ² DE PACIENTES EM OXIGÊNIO TERAPIA, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UND	12000
83	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,	PCT	11100

	REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. (PACOTES INDIVIDUAIS CONTENDO 8 FRALDAS).		
84	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO	UND	4500
85	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS	UND	17000
86	GARROTE (TUBO LÁTEX N° 200), 50 CM.	PCT	310
87	GEL P/ ECG 100G.	PCT	620
88	GEL P/ ECG 5 LITROS.	UND	150
89	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % 100 ML.	UND	150
90	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % 1000 ML.	UND	500
91	KIT COMPLETO INFANTIL (MÁSCARA + COPINHO + TAMPA) PARA MONO NEBULIZAÇÃO.	UND	350
92	KIT COMPLETO ADULTO (MÁSCARA + COPINHO + TAMPA) PARA MONO NEBULIZAÇÃO.	UND	350
93	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. G (ESTÉRIL).	UND	1000
94	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. M(ESTÉRIL).	UND	3000
95	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. P(ESTÉRIL).	UND	2000
96	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 11, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	260
97	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 15, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	220
98	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 19, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	220
99	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 21, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	220
100	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 23, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	220
101	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 24, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	220
102	LANCETAS PARA TESTE DO PEZINHO (FEATHER), CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	350
103	LANCETA PARA DIABÉTICO CX 100 UNIDADE	CX	2500
104	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50CM, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	UND	4000
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5.	PAR	6500
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0.	PAR	7500
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5.	PAR	8500
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0.	PAR	7500
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5.	PAR	5500
110	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES.	CX	8600
111	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES.	CX	14000
112	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES.	CX	14000
113	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	25500
114	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL Tamanho 3	UND	260
115	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL Tamanho 4	UND	260
116	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL Tamanho 5	UND	300
117	OXÍMETRO DE PULSO DESTINADO A MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (EM % de Sp02) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. PAINEL DE OLED OU LED EM COR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS 1,5V AAA, SENSOR DE DIREÇÃO TELA DE QUATRO POSIÇÕES.	UND	310
118	OXÍMETRO PORTÁTIL SENSE 10, Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de litio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e Sp02; Tela com onda plestimográfica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Software de gestão de dados Patient Care (opcional); Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação.	UND	310
119	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA EPI	UND	620
120	OLEO DE GIRASSOL 500ML	UND	10000
121	PASTA PROTETORA - Pasta Protetora de Pele, altamente eficaz como barreira protetora e selante da pele.	UND	10100
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTICAMADAS LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS 100MM DE LARGURA, PRODUTO ACONDICIONADO EM ROLO.	RL	600
123	PAPEL DE ELETRO TERMOSENSIVEL 216MM X 30M		700
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTICAMADAS LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS 200MM DE LARGURA, PRODUTO ACONDICIONADO EM ROLO.	RL	500
125	PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 12 CM.	UND	60
126	PINÇA CHERON INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UND	60
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM.	UND	60
128	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM.	UND	60
129	PINÇA KELLY CURVA 14CM.	UND	60
130	PINÇA KELLY RETA 14 CM.	UND	60
131	PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM.	UND	60
132	PINÇA TIPO PEAN.	UND	60
133	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA 12CM.	UND	60
134	POMADA DE ASSADURA (NISTATINA MAIS OX. ZINCO)	UND	8100
135	PROPE	UND	6000
136	PVPI DEGERMANTE, FRASCO COM 1000 ML.	FR	150
137	PVPI USO TÓPICO, FRASCO COM 1000 ML.	FR	300
138	SELADORA DE MESA, MANUAL, IDEAL PARA SELAR EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE ATÉ 25 CM DE LARGURA. DOTADA DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA DE SELAGEM PROPORCIONANDO UMA SOLDA DE 13MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES (LxPxA) 350 mm x 150 mm x 80mm, LARGURA DA SOLDA: 13mm, POTÊNCIA 166 watts, voltagem 220v	UND	50

139	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML COM AGULHA.	UND	48000
140	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML COM AGULHA.	UND	53500
141	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML COM AGULHA.	UND	43000
142	SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML COM AGULHA.	UND	46000
143	SERINGA DESCARTÁVEL, 5ML COM AGULHA.	UND	28000
144	SERINGA DE 3ML ACOPLADA A AGULHA DESC 25X0,60 (AGULHA AZUL)	UND	15000
145	SERINGA DE 1ML ACOPLADA A AGULHA DESC 25X0,60 (AGULHA AZUL)	UND	15000
146	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°10.	UND	350
147	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°12.	UND	350
148	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°14.	UND	350
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10.	UND	900
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12.	UND	900
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UND	800
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16.	UND	700
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18.	UND	600
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4.	UND	500
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6.	UND	600
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8.	UND	800
157	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/B.	UND	500
158	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/B.	UND	500
159	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/B.	UND	500
160	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/B.	UND	500
161	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/B.	UND	500
162	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/B.	UND	500
163	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/B.	UND	600
164	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/B.	UND	500
165	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/B.	UND	800
166	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/B.	UND	600
167	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/B.	UND	500
168	SONDA FOLLEY 10 CH 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA).	UND	500
169	SONDA FOLLEY 12 CH 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA).	UND	700
170	SONDA FOLLEY 14 CH 4,7MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).	UND	1400
171	SONDA FOLLEY 16 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).	UND	1600
172	SONDA FOLLEY 18 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).	UND	1600
173	SONDA FOLLEY 20 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).	UND	1400
174	SONDA FOLLEY 22 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).	UND	1200
175	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 16.	UND	500
176	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 18.	UND	350
177	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 22.	UND	350
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14.	UND	900
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16.	UND	900
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18.	UND	900
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20.	UND	900
182	SONDA NASOENTERAL N 12 (TIPO: TAYLOR)	UND	800
183	SONDA RETAL N° 22.	UND	800
184	SONDA RETAL N° 28.	UND	800
185	SONDA URETRAL N° 04 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	1400
186	SONDA URETRAL N° 06 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	1400
187	SONDA URETRAL N° 08 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	1400
188	SONDA URETRAL N° 10 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	1400
189	SONDA URETRAL N° 12 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	2400
190	SONDA URETRAL N° 14 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	2900
191	SONDA URETRAL N° 16 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	2900
192	SONDA URETRAL N° 18 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	2400
193	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.	UND	350
194	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA VACINA	UND	100
195	TESOURA IRIS RETA PONTA ?NA, 11 CM.	UND	320
196	TESOURA SPENCER RETA, 09 CM.	UND	320
197	TESOURA METZEMBAUM RETA	UND	120
198	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UND	120
199	TESOURA CIRÚRGICA RETA, 14CM.	UND	120
200	TOUCA DESCARTAVEL (PCT 100)	PCT	7000
201	TORNEIRA 3 VIAS - DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS.	UND	6100
202	TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL (GARROTE) 200 UNIDADES.	PCT	130
203	TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL.	PCT	30
204	TUBO DE ENSAIO 5 ML (COM TAMPA DESCARTÁVEL)	UND	5000
205	TUBO DE ENSAIO 10 ML (COM TAMPA DESCARTÁVEL)	UND	5000
206	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 5 ML (COM TAMPA)	UND	2500
207	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 10 ML (COM TAMPA)	UND	2500
208	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1000ML.	FR	800
209	BALANÇA DIGITAL para peso corporal, com tecnologia de pisada e tela de fundo, medições consistentes e precisas de até 180 kg. Calibrado automaticamente e desliga automaticamente para poupar a vida útil da bateria.	UND	100
210	FITA MÉTRICA - Trena antropométrica de 2 metros. Escala em centímetros nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências;	UND	120

211	GONIÔMETRO - Dimensões do produto 10 x 10 x 10 cm; 100 g. REGUA GONIOMETRO PARA ORTOPEDIA -GON-PVC.	UND	10
212	CICLOERGÔMETRO PORTÁTIL - Mini Bike Ergométrica Dobrável com Monitor LCD digital. Produto dobrável para facilitar a locomoção e portabilidade do produto, possui ajuste de intensidade e pode ser usado tanto com as pernas como os braços. Material: Aço e Plástico ABS - Peso do produto: 2,30 Kg (aprox.) - Dimensões do produto montado: 15 x 37 x 28 (A x L x C). Indicações do Monitor: - Time: tempo de exercício - CNT: contagem total de voltas do pedal. - Cal.: calorias estimadas gastas - R.P.M: média de voltas realizadas por minuto.	UND	8
213	MARTELHO NEUROLÓGICO - Martelo de Reflexo, cabeça com dois lados de borracha sintética; escova rosqueada no cabo; agulha inserida na cabeça; Comprimento 19 cm'	UND	10
214	TENS E FES - Neurodyn III - Aparelho de TENS, FES e Burst 2 Canais, similar ao Ibramed. TENS INCLUSOS - 01 Neurodyn III - Aparelho De Tens, Fes E Burst 02 Canais - 01 Cabo para eletroestimulação (Preto 2 vias / Laranja 2 vias) - 04 Eletrodos de silicone 3cm x 5cm - 01 Bisnaga de gel 100g - 01 Maleta para transporte - 01 Cabo de força - 01 CD de instruções.	UND	8
215	Neurodyn II possui quatro canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente e é utilizado nas terapias por correntes TENS, FES e Russa. Itens Inclusos 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de borracha de silicone 5x5cm; 04 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Tubo de gel; 01 Fusível de proteção sobressalente; O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes dos especificados acima, podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Similar ao Ibramed.	UND	8
216	APARELHO INFRA VERMELHO + LÂMPADA 220V FISIOTERAPIA - Suporte de Mesa 220v com lâmpada de infravermelho 250w e frequência 50/60hz. - Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Leve e fácil de transportar.	UND	8
217	CONJUNTO FAIXA ELÁSTICA FISIOTERAPIA - Kit 3 Faixas Elásticas (Thera Band) Suave Moderada e Forte. Similar HIDROLIGHT.	CONJ	13
218	PAR HALTER 2KG BOLA EMBORRACHADO - Material - Ferro Fundido. Material Revestimento - Borracha PVC Vinil de Alta Durabilidade. Itens inclusos: 2 Unidades de 2Kg Halters Emborrachados.	PAR	24
219	PAR HALTER 3KG BOLA EMBORRACHADO - Material - Ferro Fundido. Material Revestimento - Borracha PVC Vinil de Alta Durabilidade. Itens inclusos: 2 Unidades de 3Kg Halters Emborrachados.	PAR	24
220	KIT EXTENSOR ELÁSTICO 11 PEÇAS EXERCÍCIO - Kit Extensor Elástico 11 Peças Exercício Fitness Pilates, Yoga Academia e Musculação. Cada elástico tem 1,20 mt de Comprimento. Itens Inclusos: - 1 Faixa Amarelo (4.5 kg de resistência) - 1 Faixa Verde (7 kg de resistência) - 1 Faixa Vermelho (9 kg de resistência) - 1 Faixa Azul (11.5kg de resistência) - 1 Faixa Preto (13.5 kg de resistência) - 2 Alça pegadores revestidas de espuma - 2 Pulseiras de tornozelos - 1 Âncora para travar na porta - 1 Bolsa de transporte em nylon	KIT	7
221	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL - 3 KG. Fabricado em ferro Fundido com revestimento em PVC, tem a superfície em vinil impermeável com pegada.	UND	5
222	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL 4 KG. Fabricado em ferro Fundido com revestimento em PVC, tem a superfície em vinil impermeável com pegada.	UND	5
223	COLCHONETE ACADEMIA FITNESS EVA 100 X 50 X 20 MM - Material: EVA átocio com 100% de memória. Capacidade: 200 kg. Tamanho: 100cm x 50cm x 20mm. Lavável: Sim.	UND	40
224	BOLA SUÍÇA 55cm - Bola de Exercícios 55cm Anti- Burst. Dimensões do produto 20 x 30 x 30 cm; 1 Quilogramas. Similar a Hidrolight. Com bomba de ar incluso.	UND	7
225	BOLA SUÍÇA 65cm - Bola de Exercícios 55cm Anti- Burst. Dimensões do produto 20 x 30 x 30 cm; 1 Quilogramas. Similar a Hidrolight. Com bomba de ar incluso.	UND	5
226	POWER BREATHE MEDIC PLUS - COMPOSIÇÃO: Bocal: PVC sem látex; Válvula: Borracha de silicone; Anilha: Borracha nitrílica; Mola: Aço inoxidável; Tensor: Nylon reforçado 66; Bolsa de fecho: PVC; Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola para nariz: Polipropileno.	UND	5
227	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção Segurança Manga Longa Com Capuz Hospitalar 50grs Aprovado ANVISA e ABNT	kit	180
228	Os respiradores da semifacial, são respiradores tipo filtrantes e operam com filtros duplos. O corpo do respirador é moldado em poli-isopreno, podendo ser nos tamanhos Pequeno, Médio ou Grande.	UND.	50
229	SACO PARA ÓBITO, CONSTITuíDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, O MATERIAL É UTILIZADO PARA ENVOLVER O CADÁVER, ISOLANDO-O DO CONTATO COM O AMBIENTE PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES.	UND.	200
230	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÉNIO 250ML	UND.	100
231	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND.	17
232	PROTETOR FACIAL. CONSTITuíDO DE CARNEIRA DE PLÁSTICO; REGULAGEM DE TAMANHA ATRAVÉS DE CATRACA; VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; LENTE DE VISOR COM ESPESSURA DE 1 MM; VISOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM DE LARGURA E 255 MM DE ALTURA; FORMATO CONVENTIONAL, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLÁTEIS	UND.	300
233	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND.	20
234	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND.	20
235	LAMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCOPIO	UND.	30

236	COLETOR ESTÉRIL RADIAÇÃO IONIZANTE, TRANSP., S/ PÁ, TAMPA VERMELHA 80 ML.	UND.	200
237	CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA PARA COLCHÃO TAMANHO SOLTEIRO	UND	21
238	CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA PARA COLCHÃO - TAMANHO CASAL	UND.	2
239	A Luva de procedimento Cirúrgica Estéril látex de borracha 100% natural*. Caixa com 100 und, tamanho pp, p, m, g, gg. Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada. Esterilizada por GAMA, é indicada para procedimentos cirúrgicos e proporciona uma barreira contra contaminação.	CX	1000
240	proteção ocular óculos de proteção médica transparentes	UND	265
241	Protetor facial indicado para proteção contra partículas, gotículas lançadas contra o usuário, ideal para proteção da face; olhos, boca e nariz. - Suspensão resistente e rígido na cor cinza, visor transparente que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça; Visor incolor com 330 mm de largura e 220 mm altura espessura de 0,8mm Produzida com material resistente e durável Fácil higienização com água e sabão e ou substâncias usadas para desinfetar e limpar. Reutilizável Leveza, Visibilidade com Segurança com a proteção Tamanho da carneira é regulável através de elástico com ajuste simples.	UND	300
242	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 500ML 17 X 10 X 3.7CM	UND	1000
243	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML	UND	100
244	Luva Nitrílica longa ante derrapante para limpeza Tamanho p, m, g, gg embalagem com 10 Pares	EMBLG.	150
245	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA- 36 LITROS	UND	150
246	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA 15 LITROS	UND.	170
247	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA 5 LITROS	UND.	150
248	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA 2 LITROS	UND.	150
249	Caixa Térmica 7 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox. (AxLxP): 24 x 31 x 19 cm.	UND.	30
250	Caixa Térmica 74 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox. (AxLxP): 64x46.8x46.7 cm	UND	5
251	Caixa Térmica 42 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox. (AxLxP): 51.5X43.5X46cm	UND	10
252	Caixa Térmica 34 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox. (AxLxP): 47.5X31.5X41cm	UND	10
253	Caixa Térmica 12 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox. (AxLxP): 33.5X24X29cm	UND	20
254	Caixa Térmica 15 Litros - Sem Termômetro DESCRIÇÃO: Capacidade: 16QT 15,1 LITROS Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça Superior: Para transporte Faixa de temperatura: -50 + 70 ° Precisão: ± 1	UND.	50
255	Caixa Térmica Isopor 3 Litros com alça	UND.	50
256	3 Litr Caixa Térmica Isopor 3 Litros com alça	UND.	50
257	Caixa Térmica Isopor 7 Litros com alça	UND.	70
258	Caixa Térmica Isopor 15 Litros com alça	UND.	50
259	Caixa Térmica Isopor 30 Litros com alça	UND.	40
260	Caixa Térmica Isopor 50 Litros com alça	UND	12
261	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 13 LITROS	UND	6000
262	COLETOR MATERIAL PERFURADO CORTANTE 7 LITROS	UND	6000
263	TRAQUEIAS PARA RESPIRADORES MECÂNICOS	PARES	5
264	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL HMEF (COM TUBO FLEXÍBEL)	UND	30
265	KIT DE LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIA INFANTIL (CX COM 10 UNIDADES)	CX	3
266	KIT DE LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIA ADULTO (CX COM 10 UNIDADES)	CX	3
267	KIT DE LARINGOSCÓPIO COM 05 LÂMINAS	KIT	3
268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE SOLIDOR . TAMANHOS: 2,5\; 3,0\; 3,5\; 4,0\; 4,5\; 5,0\; 5,5\; 6,0\; 6,5\; 7,0\; 8,0\; 8,5\; 9,0. Caixas com 10 unidades	CX	15
269	DEFIBRILADOR EXTERNO (DEA) Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxílio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um bip orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis. Bateria recarregável Lithium-Ion Standard: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by. Tipo: Lithium- Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. A combinação do carregador com o equipamento compõe um sistema. Modo de defibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules 50 50 50 joules. Modo de defibrilação adulto disponíveis: 150-200-200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. Comandos: Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. Conexão das pás: As pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Conectores: Conector das	UNID	3

	pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento. Detecções: Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática. Dados visualizados no display: Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos. Display de cristal líquido colorido: 4,3 . Colorido Com ângulo superiora 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados Freqüência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Gabinete: Em polímero de alto impacto totalmente isolado. Grau de proteção: IP 56 Proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Grau de proteção contra choque elétrico: Aplicável a cada módulo: Grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação. Impedância: Medidas da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-200Ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto- circuito. Idioma: Português - Opcionais: Inglês e Espanhol Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Peso: Peso aproximado de 1,9 kg. Dimensão: 295 x 225 x 155 mm. Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta versão. Software Phoenix: através deste software é possível visualizar todos os eventos ocorridos durante a toda utilização do equipamento. Através do Cartão de memória ou do cabo UBS será possível a transferência dos dados para o software Phoenix que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados; Exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração de idioma, Visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 4 gigabytes ou mais de 1000 eventos. Tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo desde o inicio da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga: Máximo 30 segundos na energia máxima. Tempo de carga completa da b		
270	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL.	UNID	11
271	REANIMADOR ADULTO MANUAL COM RESERVATORIO	UNID	8
272	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNID	30
273	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZÃO 0-15 L (OXIGENIO VERDE)	UNID	20
274	VÁLVULA REDUTORA C\ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNID	10
275	OTOSCÓPIO	UNID	30
276	SONAR Detector Fetal Portátil, Fone de ouvido, Manual de Instruções, Alça para Transporte, Bolsa para Armazenamento, Estojo em Couro Sintético	UNID	20
277	LARINGOSCÓPIO + KIT DE LÂMINAS TAMANHOS 01 - Cabo para Laringoscópio 01 - Lâmina Macintosh N.0 75mm 01 - Lâmina Macintosh N.1 90mm 01 - Lâmina Macintosh N.2 110mm 01 - Lâmina Macintosh N.3 130mm 01 - Lâmina Macintosh N.4 150mm 01 - Lâmpada LED Extra; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor;	UNID	10
278	NEBOLIZADOR COM REGISTRO NO ANVISA	UNID	15
279	AMBU ADULTO	UNID	12
280	AMBU INFANTIL	UNID	12
281	MÁSCARA LARINGEA TAMANHOS 3.0 AO 5.0	UNID	5
282	Foco Cirúrgico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clinicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexivel, hastas telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro (04) rodizios com diâmetro de 2 (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Led Potência= 5,0 W (Watts) Tensão Elétrica = 6,0V(Volts) Luminosidade= 400 Lúmens Temperatura de Cor (Kelvin)= 5500K Durabilidade=30000 horas (mínima) Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro	UND	10
283	MASSAGEADOR PROFISSIONAL FISIOTERAPIA Características: Peso aproximadamente: 1.03Kg Tamanho aproximadamente: 25x21.7 cm Modo de comutação: interruptor duplo + poder + engrenagem Rotações do motor: 1800 - 3200 rpm, 3 níveis de ajuste Tipo de Interface: DC Tensão de entrada: 100-240 V (BIVOLT) Fonte de alimentação: bateria de lítio recarregável (2400 mAh) Ponteiras de massagem: 6 peças 24 V alta potência do motor brushless Bateria: - Tensão avaliado: 24 v dc - Tipo: Li-ion - Capacidade: 2400 mah - Duração: 2 horas - Alta fonte de alimentação, seguro e durável	UND	4
284	ABX MINIDEL LMG MICRO 60 -20L	UND	8
285	ABX MANILYSE LMG MICRO 60 1 L	UNIDADE	10
286	ABX MINICLEAN MICRO 60 1 L	UNIDADE	10
287	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DO APARELHO DO HEMOGRAMA (MARCA DO REAGENTE DE LIMPEZA ELITE H CLEAN 580) 50 ML	UNIDADE	20
288	ELITE H580 DIL 20L	UNIDADE	10
289	ELITE H580 LYSE 1 500 ML	UNIDADE	7
290	ELITE H580 LYSE 2500 ML	UNIDADE	7
291	ELITE H580 LYSE 3 1 L	UNIDADE	7
292	CALIBRA H (CALIBRADOR EM MATRIZ HUMANA) 50 ML	UNIDADE	5

293	QUALITROL 1 H (SORO CONTROLE EM MATRIZ HUMANA). 50 ML	FRASCO	5
294	VDRL (PRONTO USO) REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO PARA SIFILIS VDRL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 2,5ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN	KIT	30
295	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO KIT (MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO), CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN 100 ML	KIT	50
296	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA, DETERMINAÇÃO CINÉTICA (UV) DA ALT, SEGUNDO A REAÇÃO 100 ML	KIT	30
297	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA (LÍQUIDO PRONTA PARA USO. MÉTODO ASPARTATO AMINOTRANSFERASE CINÉTICA), PRODUTO ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN 100 ML	KIT	30
298	URÉIA UV (TESTE CINÉTICO TEMPO FIXO). MARCA BIOCLIN.	KIT	50
299	GLICOSE MONOREAGENTE -TESTE ENZIMATICO GLICOSE COLORIMETRICA, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM SORO OU PLASMA, APRESENTADA EM 2X250 ML + 1X3 ML PADRÃO, ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN	KIT	50
300	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE - TESTE ENZIMÁTICO, (LÍQUIDO PRONTA P/ USO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO), CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN	KIT	50
301	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE -TESTE ENZIMATICO, (LÍQUIDO PRONTA PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO), PRODUTO ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN	KIT	50
302	CREATININA CINÉTICA (METADO CINÉTICO COLORIMÉTRICA. MARCA BIOCLIN	KIT	50
303	ÁCIDO ÚRICO (MÉTODO: COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO) KIT COM 200 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REAGENTE DA MARCA BIOCLIN	KIT	50
304	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCG, POR IMUNOCROMOTOGRAFIA, MÉTODO 25 MUI/ ML, MODO DE REAÇÃO QUALITATIVO RÁPIDO, TÉCNICA NÃO, VOLUME MÁXIMO DE INDIVIDUAL TIPO PACK, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE ADEQUADA PARA O KIT, NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM Nº. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO E URINA, ACONDICIONADO EM KIT PARA 50 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	KIT	50
305	FLUORETO R1 ANTICOAGULANTE 20,0ML	UNIDADE	5
306	EDTA R1 ANTICOAGULANTE 20,0 ML	UNIDADE	15
307	FITA DE TESTE PARA URIANÁLISE, MÍNIMO DE 10 ÁREAS COM DENSIDADE, DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE BILIRUBINA, UROBILINOGENIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL, METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA - TIRES REATIVAS. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-30°C, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 FITAS, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	40
308	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	10
309	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	60
310	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	60
311	SORO ANTI D (ANTI- RH) MONOCLONAL IGM+IGG COMBINADOS 10ML	FRASCO	60
312	XIOL PA (XILENO) (C062571) 1000ML	FRASCO	30
313	CORANTE PAPANICOLAOU HEMATOXILINA DE HARRIS (C023271) 1000ML	FRASCO	30
314	CORANTE PAPANICOLAOU EA 36 (C023071) 1000ML	FRASCO	30
315	CORANTE PAPANICOLAOU ORANGE- G (C023571)	FRASCO	30
316	KIT AFIAS COVID-19 AB É UM IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL /SORO/PLASMA HUMANOS. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CARTUCHO, ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONANDO NA CAIXA 25 TETES.	UNIDADE	20
317	KIT DO ICHROMA COVID-19 AG É UM IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO SARS- COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB NOSOFARINGEO HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES. ADICIONANDO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	20
318	KIT DO ICHROMA PSA IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM SORO, PLAMA E SANGUE TOTAL HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONANDO NA CAIXA 25 TESTES, UM ID CHIP -1 UNIDADE, CASSETE-25, TUPO CAPILAR- 25 UNIDADES, TAMPAO DE DETECCAO -25X150 UL.	UNIDADE	30
319	KIT DO ICHROMA TSH PLUS IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TSH EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, 25- DETECTORES E UM DILUENTE 1X5 ML.	UNIDADE	30
320	KIT DO ICHROMA T4 IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T4 EM SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, TUBO DE SOLUÇÃO A 25X 150ML, FRASCO DE SOLUÇÃO B 1 X 2,5 ML.	UNIDADE	30
321	KIT DO ICHROMA T3 IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T3 EM SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA	UNIDADE	30

	CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, TUBO DE SOLUÇÃO A 25X255 ML, FRASCO DE SOLUÇÃO B 1 X 3 ML.		
322	KIT DO ICHROMA D-DIMER IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D- DIMERO NO SANGUE TOTAL E PLASMA. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONDO NA CAIXA 25 TESTES, UM ID CHIP -1 UNIDADE, CASSETE-25, TAMPAO DE DETECCAO -25X150 UL.	UNIDADE	30
323	ACIDO URICO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30
324	ALBUMINA REAGENTES LABTES PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50
325	TGO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30
326	TGP LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30
327	AMILASE LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50
328	BILIRUBINA REAGENTES LABTES AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50
329	CALCIO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50
330	COLESTEROL LIQUIFORM ENSAIO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL REAGENTES LABTES (AUD EVOLUTION) 100 ML	KIT	30
331	HDL REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30
332	TRIGLICERIDIO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30
333	UREIA REAGENTES LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30
334	CREATININA K ENSAIO CINÉTIICO DE DOIS PONTOS REAGENTES LABTES (AUD EVOLUTION) 100 ML	KIT	30
335	FOSFTASE ALCALINA LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50
336	GAMA-GT LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50
337	GLICOSE LIQUIFORM REAGENTES LABTES AUD EVOLUTION 200 ML	KIT	30
338	VITAMINA D REAGENTES ICHROMA, ESPECÍFICO DO PRÓPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES	UNIDADE	30
339	HEMOGLOBINA GLICADA REAGENTES ICHROMA, ESPECÍFICO DO PRÓPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	40
340	ZIKA IGG /IGM, DENGUE IGM, IGG, REAGENTES ICHROMA, ESPECÍFICO DO PRÓPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	30
341	TROPONINA ULTRA SENCÍVEL REAGENTES ICHROMAX, ESPECÍFICO DO PRÓPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES	UNIDADE	30
342	PCRTEST SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA NO SORO. CONTEÚDO DO KIT: PCR-LÁTEX: PARTÍCULAS DE LÁTEX DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORPOS ANTI-PROTEÍNA C- REATIVA HUMANA 50 ML	KIT	20
343	FATOR REUMATOIDE (LÁTEX), PRODUTO EM LÁTEX COM CONTROLE, METODOLOGIA EM AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, CONTEÚDO: LÁTEX FRASCO 2 ML CONTROLE POSITIVO 1 ML CONTROLE NEGATIVO 1 ML, VARETAS PLÁSTICAS, CARTÕES TESTE, ACONDICIONADO EM KIT PARA 100 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	KIT	30
344	AASLO (LÁTEX) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ESTREPTOLISINA EM LÁTEX COM CONTROLE METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. CONTEÚDO, LÁTEX ASO DE 2 ML CONTROLE POSITIVO 1 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 ML, VARETAS PLÁSTICAS, CARTÕES TESTE KIT PARA 100 TESTES.	KIT	20
345	HEPATITE HBSAG REAGENTES DA MARCA LATEX 50 ML	KIT	30
346	HEPATITE HCV REAGENTES DA MARCA LATEX 50 ML	KIT	30
347	TP COMPRA REAGENTE PARA O COAGULOGRAMA DA MARCA WAMA. 50 ML	KIT	20
348	TTPA, INR COMPRA REAGENTE PARA O COAGULOGRAMA DA MARCA WAMA. 50 ML	KIT	20
349	PLACA DE FUNDO PRETO PARA REALIZAR A LEITURA DO EXAME PCR	UNIDADE	5
350	CUBETA DO COAGULOGRA DA MARCA WAMA ELAS SÃO DESCARTAVEIS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	UNIDADE	10
351	TUBOS DE ENSAIODE VIDRO SEM TAMPA 12X75MM, CONFECIONADOS EM VIDRO BOROSILICATO, ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR E A REAÇÕES QUÍMICAS E FORMATO CILÍNDRICO E FUNDO REDONDO. CAIXA COM 250 UNIDADES.	UNIDADE	4
352	PIPETADOR DE VOLUME 200 ML MICROLITROS	UNIDADE	3
353	PIPETADOR DE VOLUME 75 ML MICROLITROS	UNIDADE	3
354	PIPETADOR DE VOLUME COM REGULADOR 100- 1000ML MICROLITROS	UNIDADE	3
355	PIPETADOR DE VOLUME 35 ML MICROLITROS	UNIDADE	3
356	PONTEIRA GILSON AMARELA 0-200UL C/ 1000 PARA PIPETAGEM (PONTERIAS DE EXCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS MONOCANAIS E MULTICANAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO) PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	60
357	PONTEIRA GILSON AZUL 200 1000UL C/ 1000 PARA PIPETAGEM (PONTERIAS DE EXCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS MONOCANAIS E MULTICANAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO) PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	50
358	TUBO AZUL PARA A COLETA A VACÚA COM CITRATO DE SÓDIO DE 3,6 ML OU 4,0 ML	UNIDADE	5200
359	TUBO TAMPA AMARELA (8ML), (CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR, PARA OBTENÇÃO DE UM SORO COM MELHOR QUALIDADE. UTILIZADOS EM ROTINAS DE BIOQUÍMICA, SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES CARDÍACOS E TUMORAIS).	UNIDADE	8500
360	TUBO COM TAMPA ROXA (3ML), (POSSUI EDTA JATEADO NA PAREDE DO TUBO E SÃO UTILIZADOS EM BANCOS DE SANGUE. O EDTA É O ANTICOAGULANTE RECOMENDADO PARA ROTINAS DE HEMATOLOGIA POR SER O MELHOR ANTICOAGULANTE PARA A PRESERVAÇÃO DA MORFOLOGIA CELULAR).	UNIDADE	8500
361	TUBO TAMPA CINZA (3ML), (UTILIZADOS NA DOSAGEM DE GLICOSE, LACTATO E HEMOGLOBINA GLICADA NO PLASMA. O FLUORETO DE SÓDIO É UTILIZADO COMO INIBIDOR GLICOLÍTICO E O EDTA COMO ANTICOAGULANTE, PRESERVANDO A MORFOLOGIA CELULAR).	UNIDADE	3000
362	AGIATDOR DE KLINE	UNIDADE	1
363	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS (INDICADA PARA LIMPEZA DE BECKER, PROVETA, BALÔES, FRASCOS, TUBOS, BURETAS... ETC.. TEMOS ESCOVAS PARA TODAS AS VIDRARIAS).	UNIDADE	15

364	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UNIDADE	10
365	CRONÔMETRO DIGITAL.	UNIDADE	2
366	CUBA INOX PARA MATERIAL DE COLETA, UTILIZADA EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ITENS DE CABECEIRA EM HOSPITAIS, UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO.	UNIDADE	2
367	LÂMINAS FOSCAS (CX COM 100 UNID) .	UNIDADE	70
368	TUBO DE TRANSPORTE PARA AMOSTRA VOL. 5ML ESTERIL PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10
369	ESTANTE TIPO GRADE PP, 60 FUROS PARA TUBO DE 20MM.	UNIDADE	5
370	SOLUÇÃO ANTIBACTERIANA LOT 202006 / 1X500ML DA MARCA LABTEST REF/CSANTIBAC/500.	UNIDADE	10
371	SOLUÇÃO ALCALINA CS LOT 202005 / 1X 1LITRO DA MARCA LABTEST REF / CSAL/1.	UNIDADE	10
372	20 MM ESTANTE TIPO GRADE PP, 60 FUROS PARA TUBO DE 20MM.	UNIDADE	5
373	KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 CAIXA COM 25 TESTE, ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS, 25 CONTA-GOTAS (5UL) 1SOLUÇÃO TAMPÃO (6ML), 1INSTRUÇÃO DE USO. DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA CORONAVÍRUS, AMOSTRA SANGUE TOTAL/ SORO OU PLASMA/ RESULTADO EM 10 MINUTOS.	UNIDADE	120
374	HOMOGENIZADOR DE SANGUE CAPACIDADE PRA 30 TUBOS.	UNIDADE	2
375	MARCA BODITECH DO ICHROMA, KIT DE DOSAGEM DE IGG E IGM ANTI SARS-COV2/ IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA) OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES APRESENTAÇÃO DE 25 TESTES CONTENDO NA CAIXA.	UNIDADE	10
376	MARCA BODITECH KIT AFIAS COVID-19 AG DETECÇÃO DE ANTIGENO DO SARS-COV2 EM AMOSTRAS DE NOSOFARINGE (SWAB) IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA) OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CARTUCHO, ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES. APRESENTAÇÃO DE 25 TESTES CONTENDO NA CAIXA.	UNIDADE	10
377	CHIBINHO PARA USO DE COAGULOGRAMA.	UNIDADE	10
378	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE SARS-COV2 EM SECREÇÕES NASOFARINGEAS (AMOSTRA SWAB NASOFARINGEO HUMANO ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES) .	UNIDADE	50
379	PLACA DE KLINE DE VIDRO 12 CAVIDADES	UNIDADE	5
380	HEMOGENEIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE	UNIDADE	2
381	OLÉO DE IMERSÃO PARA LÂMINAS MICROSCÓPIO 100 ML	UNIDADE	3
382	BIOSYSTEMS CONCENTRATED WASHING SOLUTION RE. AC16434 500 ML	UNIDADE	5
383	ABX MINOCLAIR REF. 0401004/0.4L	UNIDADE	5
384	PANÓTICO RÁPIDO CORANTE PARA USO HEMATOL[OGICO	KIT	3
385	VERNIZ HG 7300 TINTAS BRAZILIAN PARA FIXAÇÃO DAS LÂMINAS CITOLÓGICAS LOTE: 2011146/CONT: 750 ML	UNIDADE	2
386	CONJUNTO COLORAÇÃO DE ZIEHL- NEELSEN PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO LOTE: 60816054/3X 500 ML	UNIDADE	2
387	CÁLICE DE PLÁSTICO COM BASE PARA FEZES- PARA PRECIPITAÇÃO OU SEDIMENTAÇÃO 200 ML	CAIXA	3
388	TUBO DE FALCON 15ML ESTERIL FUNDO CÔNICO 100 UNPCT	UNIDADE	3
389	D-CHECK 5 DIFF ERBA MANHEIM ELITE 580- DIAGNO H 2,5 ML N 2,5 ML L 2,5 ML	KIT	3
390	LIPASE LIQUIFORM REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 107-3/16 DETERMINAÇÃO 214	KIT	10
391	MAGNESIO LIQUIFORM REAGENTE LABTESTE AUDMAX EVOLUTION REF 50-2/36 50-1/200 50-2/200 DETERMINAÇÕES 360-1000-2000	KIT	10
392	SODIO ENZIMÁTICO SD REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 124-1/30 DETERMINAÇÕES 113	KIT	15
393	PROTEINAS TOTAIS REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 152-1/33 DETERMINAÇÃO 116	KIT	10
394	FERRO LIQUIFORM REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 91-2/50 DETERMINAÇÕES 500	KIT	10
395	PIPETAS DOSADORA DE PLÁSTICO 3ML	UND	100
396	SACOS PARA COLETA DE ÁGUA 500 ML	UND	1000
397	CLORINE REAGENTE H1711-25	UND	200
398	CAIXA TÉRMICA 05 LITROS	UND	50
399	XILAZINA 10% FRASCO EM 20ML	UND	150
400	CETAMINA 10% FRASCO-AMPOLA 50ML	UND	150
401	ESTADIOMETRO COMPACTO TIPO TRENA	UND	30
402	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	15
403	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	UND	15
404	ESPAÇADOR INAIL AIR INFANTIL	UND	150
405	ESPAÇADOR INAIL AIR ADULTO	UND	150
406	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 60 CX COM 100 AGULHAS	CX	600
407	OTOSCÓPIO ADULTO	UND	30
408	OTOSCÓPIO INFANTIL	UND	30
409	RESERVATORIO ÁGUA, UMIDIFICADOR CPAP AIRSENSE S10 (RESMEO)	UND	5
410	MACA FIXA HOSPITALAR	UND	10
411	ASPIRADOR VENTURI AR COMPRIMIDO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuômetro para rede de Ar Comprimido com frasco de viro de 500mL autolavável. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.Tampa injetada em Nylon com inserto de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autolavável.	UND	6
412	ASPIRADOR VENTURI OXIGÊNIO FRASCO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuômetro para rede de oxigênio com frasco de viro de 500mL autoclavavel. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.Tampa injetada em	UND	6

	Nylon com inserto de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de succão e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável.		
413	ATADURAS DE RAYON - Indicada p/ curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite baixa aderência; - Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon; - Esterilizado por Óxido de Etileno; - Livre de impurezas, rasgos e fios soltos; - Tamanho: 7,5cm X 5m Estéril.	UND	2000
414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO 6.0MM Composta em PVC (Cloreto de Polivinila) para uso médico, atóxico;	UND	12
415	CAPA / PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES (MEDINDO 90X120CM) Utilizado no atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. - TAM: 90X120 cm	UND	12
416	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN -Material: Kit de Cateterização; - Kit Composto por: 01 Cateter duplo lúmen 7 Fr x 20cm, 14G/18G01 Fio guia metálico em aço inox com núcleo m nitinol 0.035 x 60cm), porta em jato 01 Agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 7cm 01 Dilatador 8,5 Fr X 10CM 01 Seringa 5 ml de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 Conectores intermitentes livres de agulha e tampa luer lock; 01 Aleta de sutura móvel com trava	UND	10
417	CINTO ARANHA PARA MACA IMOBILIZAÇÃO 1. Cinto multidirecional; 2. Em cintas de nylon; 3. Com capacidade de suportar uma carga superior a 1.310 kg. Para fixação do corpo humano em prancha de remoção;	UND	6
418	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO Circuito paciente adulto autoclavável s/ linha proximal completo compatível com ventilador pulmonar de transporte MAGNAMED OXYMAG; - Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autolavável; - Traqueia corrugada externamente e lizas em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório; - Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polisulfona, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável; - Traqueia translúcida de fácil higienização e secagem.	UND	4
419	COLAR CERVICAL DE RESGATE KIT COM 4 TAMANHOS - Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. - Acompanha os tamanhos: PP, P, M e G (Neonatal, Infantil, Adolescente e Adulto) - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UND	6
420	COLAR LUBO ADULTO Protetor externo das vias respiratórias em combinação com um colar cervical. Dispositivo não invasivo capaz de abrir uma via respiratória imitando a manobra de tração na mandíbula enquanto protege a coluna cervical. - Modelo: Lubo; - Ajustável; Radiolúcido, sem látex.	UND	4
421	COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) - Produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene íntima. Estilo pá; - Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; - Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm;- Capacidade: 3.500 ml.	UND	4
422	COLETOR DE URINA MASCULINO (PAPAGAIO) - Papagaio em Inox; - Fabricado em aço inoxidável 304; - Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; - Dimensões: 26 x 13 cm; - Capacidade: 01 Litro;	UND	4
423	CONEXÃO T PARA CIRCUITOS DE RESPIRADORES Conexão tipo T para uso em circuitos respiratórios confeccionado em polissulfona atóxica Dimensões: -Interna: 22 mm X 15mm X 15mm -Externa: 29 x 22 x 22 mm	UND	4
424	CONEXÃO TIPO Y PARA CIRCUITOS DE VENTILADOR MECÂNICO (CONNECTOR Y) Conexão em Y para traquéias, oxigenação, anestesia e respiradores 22 x 22 mm, policarbonato atóxico -Dimensões externas das conexões: 22 x 22 x 22mm	UND	4
425	ELETRODO DE ECG DESCARTAVEL ESPUMA ADESIVO Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; - Embalagem com 50 eletrodos; - Medidas: 41x32 mm - Confeccionado em espuma sem Látex ou PVC; -Adesivo acrílico hipoalergênico.	UND	500
426	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL + CAPA PROTETORA Equipo Macrogotas c/ capa protetora para recipientes contendo soluções fotossensíveis	UND	4
427	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS - Composição Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente; Tubo de 18 cm; - Atóxico e Epirogênico; - Livre de Pirógenos ou Endotoxinas Bacterianas; - Descartável e de uso único.	UND	3000
428	ESPAÇADOR PARA AEROSOL Espaçador adulto e infantil compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscaras extramacias e válvula dupla, ajuda a vedar totalmente o ambiente externo, mantendo a retenção máxima do medicamento.	UND	4
429	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO -Compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm. ref - 700Q. 01 - Botão em Termoplástico Resistente. 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UND	4
430	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL -Compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm. ref -700p. 01 - Botão em Termoplástico Resistente. 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UND	2
431	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO -Escala de 0 a 15 lpm; -Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; -Corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável; - Rosca de saída padrão; -Sistema de vedação tipo agulha,	UND	50

	evitando o desgaste e posteriores vazamentos; -Modelo 0303 - para oxigênio de 0 a 15 lpm*		
432	GARROTE PARA PROCEDIMENTOS Garrote Adulto e Infantil p/ Procedimento enfermagem/ clínicos Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. - Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico; Livre de látex.	UND	24
433	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK Imobilizador de cabeça impermeável para uso em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável.	UND	4
434	IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO - Colete de estabilização de coluna vertebral; - Adaptável para uso em crianças e gestantes; - Fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; - Impermeável e Lavável; - Capacidade de suportar até 220 Kg; - Deve possuir cinco cintos de ajuste regulável, identificação visual por cor, do tipo liberação rápida; - Acompanhado de duas faixas para estabilização de região frontal / mentoniana; - Almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.	UND	2
435	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de Geobacillus Stearoothermophilus ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de 1 x 105, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis. - Caixa c/10 unidades.	UND	24
436	KIT C/ 9 CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA (DE 000 A 6) Modelo: de Guedel - Material: Fabricada em Polietileno - Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g 00/50mm (Azul) 5g 0/60mm (Preto) 7g 1/70mm (Branco) 9g 2/80mm (Verde) 12g 3/90mm (Amarelo) 15g 4/100mm (Vermelho) 14g 5/110mm (Laranja) 16g 6/120mm (Roxo) 18g Características técnicas: Estéril, Atóxico e ariogênico, Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, Possui acabamento suave e flexível, Embaladas unitariamente, recomenda-se uso único.	UND	4
437	KIT QUEIMADURA PARA EMERGÊNCIAS Composto por: 1 Maleta; 2 Cobertor térmico alumínizado 2,10 x 1,40 cm; 2 Atadura de Rayon 7,5 x 7,5 cm; 2 Protetor de queimados de 0,45 x 0,45 cm; 2 Pares de luva descartável.	UND	100
438	KIT PARTO Composto por: 01 Lençol, 01 Avental manga longa, 01 Bisturi descartável, 02 Pares de luva cirúrgica estéril com pó, 02 Pacotes de gaze estéril com 10 unidades, 02 compressas estéreis, 01 Saco de lixo hospitalar, 01 Absorvente pós parto, 02 Clamps umbilical descartável estéril, 01 Pulseira de identificação de paciente adulto, 01 Pulseira de identificação de paciente infantil, 01 Campo cirúrgico.	UND	100
439	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO INFANTIL COM 3 LÂMINAS RETAS - Modelo: Pediátrico LED - Tecnologia da luz: LED BRANCO - Alimentação: Baterias AA -Tipo de otoscópio: LED -Tipo de lâmpadas: LED -Acessórios incluídos: Lâminas Retas - Lâminas 00, 0 e 1 - Material: aço inoxidável	UND	2
440	KIT DE LUZES/LÂMPADAS LED BRANCA PARA LARINGOSCÓPIO - Lâmpada LED para Laringoscópios Adulto ou infantil Convencional e Fibra Ótica rosca grossa ou fina -Tensão: 2,5V -Corrente: 20 Ma -Potência: 0,064W -Acabamento: Recartilhado niquelado -Cor: Branco -Intensidade Luminosa: 15.000mcd - Compatível com lâminas convencional e fibra ótica para adultos	UND	2
441	Látex para oxigenioterapia	UND	12
442	MACA TÁTICA / PADIOLA DOBRÁVEL FASTFOLD - Tamanho total aproximado: 186 x 70 cm - Tamanho quando dobrada: 30 x 12 cm - Peso: 485 gramas Capacidade: superior a 250 kg (testada em laboratório) Inclui bolso de tela armazenagem compacta.	UND	2
443	Mascara PFF2 / N95 / KN95	UND	3000
444	MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL EM PVC Máscaras confeccionadas em PVC flexível, possuem coxim inflável e são macias, leves e muito confortáveis. O coxim inflável com pressão regulável é a prova de vazamentos e a válvula permite o ajuste exato de volume de ar. O bojo e o coxin transparentes facilitam a observação do paciente. Kit com os tamanhos: N° 0 (neonatal) N° 1 (infantil) N° 2 (pediátrico) N° 3 (adolescente) N° 4 (adulto P) N° 5 (adulto G)	KIT	1
445	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. Modelo: adulto.	UND	50
446	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. Modelo: pediátrica.	UND	25
447	MÁSCARA DE VENTURI Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração	UND	24

	Ipirada de Oxigênio (FiO2). Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixe plástico. Possui diferentes concentrações de % de FIO2m entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. - Modelo Adulto; - Com tubo corrugado; - 6 diluidores coloridos ou sistema de ajuste de concentração; - Tudo de O2; - Não estéril; Validade indeterminada; - Composição: PVC/ABS/PE;		
448	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR ADULTO Dispositivo não estéril para aplicação de medicamento inalatório em forma de aerosol, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml. - Micronebulizador: pacote com 1 unidade disponível para ar comprimido ou oxigênio. - Composição: Máscara: PVC Conector: Policarbonato Nebulizador: Policarbonato + Polipropileno Cinta elástica: livre de látex Tubo de oxigênio: PVC com +/- 2,05 metros de comprimento; Tamanho: Adulto.	UND	10
449	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR INFANTIL Dispositivo não estéril para aplicação de medicamento inalatório em forma de aerosol, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml. - Micronebulizador: pacote com 1 unidade disponível para ar comprimido ou oxigênio. - Composição: Máscara: PVC Conector: Policarbonato Nebulizador: Policarbonato + Polipropileno Cinta elástica: livre de látex Tubo de oxigênio: PVC com +/- 2,05 metros de comprimento; Tamanho: Infantil.	UND	8
450	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA Cobertor/lencol térmico para resgate;- Dimensões: 210 x 140 cm; Confeccionado em PE/PP/PET aluminizado	UND	2500
451	MALETA PARA LARINGOSCÓPIO Maleta de transporte com repartições para as lâminas e laringoscópio do Modelo : MCCOY	UND	1
452	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS Recomendada para a observação de ciclos de esterilização de autoclaves a vapor; - Temperatura Máxima: 60 °C;- Capacidade de armazenamento: 4 indicadores; -Potência: 10 Watts; Voltagem: Bivolt (127/220 V); -Frequência: 50/60 Hz; Dimensões: - Externas 8,7 x 7,6 cm (A x D) e Tampa 3,3 x 7 cm / Compartimento do indicador 10 x 37 mm (D x P) -Peso: 240 g; -Espaço Livre Total: 15 cm para cada lado (12 cm com Tampa Aberta); Garantia: 01 ano.	UND	2
453	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE Pulseiras de identificação para hospitais, clinicas e identificação de pacientes em geral. -Kit com 500 Pulseiras sem personalização, em TYVEK, invioláveis e a prova d'água, alta resistência, anti-alérgica e com impressão visível à luz negra no lacre de segurança	UND	1
454	POCKET MASK PARA RCP COM ESTOJO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL Máscara de bolso 'Pocket Mask' para RCP com ou sem entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. - Máscara especial para Ressuscitação cárddio-pulmonar - Vedaçao estanque - Borda almofadada, pré inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem - Amolda-se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. - Cúpula transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. - Lavável com água e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. - Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar (disponível somente na máscara com entrada de O2) - Proporciona significante enriquecimento de O2 i.e. 50% O2 a 10 lpm. (disponível somente na máscara com entrada de O2) - Tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão. - Válvula unidirecional descartável, simples e confiável Acompanha: Estojo de plástico rígido e Manual de instruções.	UND	2
455	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. 02. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04.Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10.Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11.Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Adulto = 1600 Bolsa Reservatório: Adulto = 2750.	UND	6
456	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm.02. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04.Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10.Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11.Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação	UND	4

	de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Infantil = 500 Bolsa Reservatório: Infantil = 1000		
457	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL NEONATO Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulso, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04. Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Neonatal = 250 Bolsa Reservatório: Neonatal = 1000.	UND	4
458	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR ADULTO - Reservatório e extensão para reanimador; - Produzido em PVC não autoclavável; Modelo: Reservatório 2500ml e extensão;	UND	100
459	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR INFANTIL / NEONATAL - Reservatório e extensão para reanimador; - Produzido em PVC não autoclavável; Modelo: Reservatório 1000ml e extensão;	UND	50
460	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 15L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 15L: 39 x 58x 0,018.	UND	500
461	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; - Saco para resíduo Hospitalar Infec 30L 59 x x62 x 0,018.	UND	500
462	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 50L 63 x 80 x0,018;	UND	5000
463	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 100L: 75 x 105 x 0,018;	UND	5000
464	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 200L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 200L: 90 x 110 x 0,025.	UND	1000
465	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO COM 100 UNID - Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado; - Tamanho único (27cm x 21cm); - Marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml; - Saco plástico fabricado em Polietileno atóxico; - Graduado: A cada 100 ml; - Capacidade: Até 2.000ml; - Uso: Produto médico hospitalar de uso único; Pacote com 100 unidades.	UND	10
466	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL adul. Sensor de fluxo Autoclavável (reutilizável) para paciente ADULTO em ventilação mecânica; Compatível com o ventiladores Flexmag e OXYMAG MAGNAMED.	UND	4
467	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL Inf. Sensor de fluxo Autoclavável (reutilizável) para paciente PEDIÁTRICO em ventilação mecânica; Compatível com o ventiladores Flexmag e OXYMAG MAGNAMED.	UND	4
468	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL Neo. Sensor de fluxo Autoclavável (reutilizável) para paciente NEONATO em ventilação mecânica; Compatível com o ventiladores Flexmag e OXYMAG MAGNAMED	UND	4
469	SOLUÇÃO DE MANITOL 2% 250ml Manitol 200mg/ml Solução diurética injetável 250ml Uso adulto e pediátrico uso intravenoso	UND	10
470	KIT CONJUNTO DE TALAS EM EVA MOLDÁVEL E ARAMADA PP/P/M/G Tala Aramada Galvanizada em EVA; Composição: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA 1 un. G: (86 x 10 cm) VERDE	UND	6
471	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA GG Tala de imobilização provisória, Moldável, revestida de material anti-alérgico; -Cor: Amarela; -Dimensão: Altura do produto (cm) 86,00 Largura do produto (cm) 10,00 Profundidade do produto (cm) 2,00 Peso líquido (Kg) 0,210.	UND	12
472	TORNIQUETE TÁTICO APH PROFISSIONAL COM HASTE METÁLICA - Modelo: Torniquete Tático; - Reutilizável e de fácil limpeza; - Haste: Metálica; - Material: Cinta em Nylon; - Tamanho: 16x5x4mm (dobrado); Peso: 90g ~	UND	8
473	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML Composto por uma tampa de Nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico; Copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml.	UND	500

474	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO Reguladores de Pressão são fabricados em latão (polido e cromado), completamente limpo e isento de graxas/óleos, termoplástico de alta resistência e aço inoxidável. Manômetro de alta pressão: Indica a capacidade atual do cilindro. Manômetro de baixa pressão: Indica a pressão calibrada para saída. Diafragma: Fabricado em aço inox ou borracha. Válvula de segurança: calibrada para admitir pressão de 7 kgf/cm2 para os Reguladores de Pressão Fixa e Ajustável e entre 10 e 11kgf/cm2 para o primeiro estágio e 9 kgf/cm2 para o segundo estágio do Regulador Duplo Estágio. Após esta pressão o gás escapa, não oferecendo nenhum risco de rompimento do diafragma de aço inox e nem à integridade do usuário. Disponíveis para oxigênio e ar comprimido	UND	25
475	KIT 3 X BOLSAS DE RESGATE (AZUL, VERMELHA, AMARELA) - 192 APH Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; -Kit com três Bolsas 192: 01 Vermelha, 01 Azul e 01 Amarela; -Altura: 46 cm; -Largura: 32 cm; Profundidade: 19 cm -Peso: 1,050 Kg. -Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; -Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; -Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila;	UND	2
476	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Prancha longa para imobilização da coluna; Material: Polietileno; - Peso máximo suportado - 300Kg; - Impermeável; - Resistente - REGISTRO ANVISA; INFORMAÇÕES TECNICAS Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg	UND	2
477	ASPIRADOR PORTÁTIL CIRÚRGICO 1,3 LITROS Aspirador projetado para produzir vácuo dentro de um frasco coletor que está ligado, através de um tubo, à uma cânula de aspiração. A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/30 Hp Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: Baixo consumo de energia (91 watts) Rolamentos: 3 selados Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco Vazão Livre: 15 Lt/min Peso: 2,3 Kg ACESSORIOS: Modelo completo cirúrgico: - 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada - 03 cânulas - 01 Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. - 01 Interruptor a pé - 01 Manual de instruções.	UND	5
478	AUTOCLAVE DIGITAL - Litragem: 40L - Modelo: Digital Secagem de porta: semi aberta - Tensão: 220V - Dimensões: C: 67 cm, H: 41,5 cm, L: 42cm - Dimensões Internas: D: 31,6 cm, C: 53 cm - Garantia: 12 meses - Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; - Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; - Desligamento automático ao final do ciclo; Filtro para evitar entupimento da válvula de saída.	UND	1
479	BATERIA PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE Modelo: IT 158 TS Potencia: 180w modo AC Potencia: 115w modo DC Frequência: 50 / 60 Hz	UND	1
480	BATERIA DE ELETROCARDIOGRAFO- Modelo: CardioCare-2000 (EKG-2000) - Power: 100-240V~,1.5-0,75A,50/60Hz - Lithium-long Battery(11.1V/2600mAh) Garantia: 12 meses	UND	2
481	Bomba de infusão para ambulância de suporte avançado de vida (UTI Móvel)	UND	1
482	ELETROCARDIOGRAFO com: 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador; 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; 01 Rolos de papel; Garantia: 12 meses	UND	1
483	INALADOR NEBULIZADOR01 Aparelho compressor de ar 01 Fonte com Cabo USB 01 Conjunto nebulizador em saco plástico contendo tubo atóxico e copo dosador. 02 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (01 Adulto e 01 Infantil)01 Folheto com manual de Instruções	UND	2
484	SONAR DOPPLER FETAL DIGITAL PORTATIL Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e fácil operação Alto-falante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal Alimentação através de pilhas alcalinas Certificado pelo INMETRO e ANVISA Voltagem: 100V ~ 220V Bivolt automático	UND	5
485	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 14 CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	600
486	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 12 INFANTIL	UND	1000
487	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 12 ADULTO	UND	1500
488	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 08 INFANTIL	UND	1000
489	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 08 ADULTO	UND	15000
490	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 13 FIOS	PCT	500
491	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 300M DE	RL	200
492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20	UND	100
493	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22	UND	100
494	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24	UND	100
495	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,0MM	UND	100
496	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5MM	UND	100
497	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM	UND	100
498	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM	UND	100
499	SONDA FOLLEY 06FR	UND	100
500	SONDA FOLLEY 08 FR	UND	100
501	SONDA FOLLEY 24 FR	UND	100
502	SONDA NASOGASTRICA TAM 04	UND	100
503	SONDA NASOGASTRICA TAM 06	UND	100
504	SONDA NASOGASTRICA TAM 08	UND	100

505	SONDA NASOGASTRICA TAM 10	UND	100
506	SONDA NASOGASTRICA TAM 12	UND	100
507	SONDA NASOGASTRICA TAM 22	UND	100
508	SONDA NASOGASTRICA TAM 24	UND	100
509	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) N° 20 FR	UND	100
510	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) N° 22 FR	UND	100
511	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) N° 24 FR	UND	100
512	TESOURA DE TRAUMA (CORTA VESTES) TESOURA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CORTAR VESTES DA VITIMA, PONTA ROMBA COM PROTETOR PARA NÃO LESAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL	UND	6

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
- 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JAIANY ALENCAR ROLIM
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA 14 CM C/ 100.		PCT	600		
2	ÁCIDO ACETICO 5%, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1.000 ML.		UND	80		
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000Ml.		UND	90		
4	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS		UND	2500		
5	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL		UND	10000		
6	AGULHA DESC. 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5000		
7	AGULHA DESC. 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5000		
8	AGULHA DESC. 40X12, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5000		
9	AGULHA DESC. 0.55 X 20, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	10000		
10	AGULHA DESC. 06 X 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	10000		
11	AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTANEA.		UND	300		
12	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS 500 mL.		UND	3100		
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70° FRASCO 1000ML. (Caixa com 12 frascos de 1.000 Ml)		CX	5000		
14	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,99° FRASCO 1000 ML. (Caixa com 12 frascos de 1.000 mL)		CX	1500		
15	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 MG.		UND	6000		
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO		UND	1500		
17	APARELHO GLICOSÍMETRO.		UND	500		
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO.		UND	250		
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML ÂMBAR BICO RETO		UND	350		
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ÂMBAR BICO RETO.		UND	450		
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML TRANSPARENTE BICO RETO		UND	750		
22	ATADURA DE CREPE 15CM (PCTE C/12) 13 ?OS 1,80M EM REPOUSO COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 15CM (PCTE C/ 12).		PCT	10000		
23	ATADURA DE CREPE 20CM COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 20CM (PCTE C/ 12) 13 ?OS 1,80 M.		PCT	10000		
24	ATADURA DE CREPE 10 CM COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 10CM (PCTE C/ 12) 13 ?OS 1,80M.		PCT	10000		
25	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	7500		
26	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL		UND	5650		
27	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE UMA PEÇA, COR OPACA, TAMANHO RECORTÁVEL DE 19 A 69 MM CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	2000		
28	BOUGIE PARA INTUBAÇÃO.		UND	700		
29	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	3600		
30	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	3600		
31	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	5000		

32	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	5000		
33	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	5000		
34	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NUMERO 12		UND	5000		
35	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NUMERO 08		UND	5000		
36	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML.		UND	10000		
37	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE AR EM PVC (EM-75), COR BEGE, COM ABAS FINAS E SEM ABERTURA, TAMANHO 200CM (L) X 90 CM (L) X 7 CM (H) 100 CÉLULAS DE BOLHAS, INCLUINDO BOMBA DE AR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 V / 60HZ- SAÍDA DE AR DE 5L/M, TAMANHO 23 CM X 13 X 9,5 MAIS KIT DE REPARAÇÃO		UND	30		
38	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 13 ?OS 7,5 X7,5CM, COM 500 UNIDADES.		PCT	26000		
39	CURATIVO DE ABSORÇÃO DE ESPUMA DEPOLIURETANO COM HIDROFIBRA DECARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, NÃOADESIVO, RECORTÁVEL. A CAMADA EXTERNA ÉCOMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVELE COM BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS. ACAMADA CENTRAL É FORMADA POR ESPUMA DEPOLIURETANO ABSORVENTE E A CAMADA EMCONTATO COM A FERIDA É COMPOSTA DE HIDROFIBRA COM 1,2% DE PRATA IÔNICA E FIBRAS ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM OEXSUDATO HORIZONTALMENTE E CAPAZ DE RETER OEXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA MESMO SOB PRESSÃO. MEDIDA: 10CMX10CM. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIOOU OUTRAS ESPUMAS.		UND	1000		
40	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, 15CMX15CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM OEXSUDATO HORIZONTALMENTE. CURATIVO CAPAZ DE RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS E SEM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA.		UND	1000		
41	CURATIVO HIDROGEL, BISNAGAS, 85GRAMAS.		UND	2500		
42	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÉNICO.		UND	6000		
43	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÉNICO.			3600		
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1000ML, RIOZYME ECO (4 ENZIMAS).		FR	1800		
45	DESINFETANTE HOSPITALAR, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%.		UND	1300		
46	DISPOSITIVO INTRAVENOSA (SCALP), CALIBRE 19-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	6500		
47	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 21-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	16000		
48	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 23G.		UND	30500		
49	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 25-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	16500		
50	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 27-G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	3000		
51	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIOPEN), TAMANHO GRANDE.		UND	660		
52	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIOPEN), TAMANHO MÉDIO.		UND	860		
53	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIOPEN), TAMANHO PEQUENO.		UND	660		
54	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL.		UND	10600		
55	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE COM CÂMARA GOTEJADORA, GOTAS PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		UND	40000		
56	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM.		UND	10000		
57	ÉTER ETÍLICO PARA ANÁLISE, REAGENTE ACS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, LÍMPIDO E INCOLOR, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO.		UND	1800		

58	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO		UND	125	
59	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO		UND	125	
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		UND	400	
61	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL		UND	150	
62	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO		UND	100	
63	FIO (CROMADO) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	160	
64	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	160	
65	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 2-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	160	
66	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	160	
67	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	160	
68	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 5-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	160	
69	FIO DE NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
70	FIO DE NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
71	FIO DE NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO (3/8 CI -3,0CM AGULHA), CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
72	FIO DE NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
73	FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
74	FIO DE NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
75	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	
76	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO.		UND	900	
77	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 100MM X 10M.		UND	2500	
78	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 25MM X 10M.		UND	2500	
79	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 50MM X 10M.		UND	2500	
80	FITA CREPE BRANCA, ROLO DE 19MM X 50M.		UND	1250	
81	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M.		UND	1400	
82	FITA PARA APARELHO DE GLICOSÍMETRO PARA RESULTADOS PRECISOS EM 25 SEGUNDOS, CAIXA COM 50 TIRAS DE TESTE, VOLUME DA AMOSTRA 4 UL, PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. AS TIRAS NÃO PODERÃO SOFRER INTERFERÊNCIA COM MAIS DE 120 SUBSTÂNCIAS, INCLUSIVE PO ² DE PACIENTES EM OXIGÊNIO TERAPIA, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		UND	12000	
83	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. (PACOTES INDIVIDUAIS CONTENDO 8 FRALDAS).		PCT	11100	
84	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO		UND	4500	
85	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS		UND	17000	
86	GARROTE (TUBO LÁTEX N° 200), 50 CM.		PCT	310	
87	GEL P/ ECG 100G.		PCT	620	
88	GEL P/ ECG 5 LITROS.		UND	150	
89	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % 100 ML.		UND	150	
90	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % 1000 ML.		UND	500	
91	KIT COMPLETO INFANTIL (MÁSCARA + COPINHO + TAMPA) PARA MONO NEBULIZAÇÃO.		UND	350	
92	KIT COMPLETO ADULTO (MÁSCARA + COPINHO + TAMPA) PARA MONO NEBULIZAÇÃO.		UND	350	
93	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. G (ESTÉRIL).		UND	1000	
94	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. M (ESTÉRIL).		UND	3000	
95	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. P (ESTÉRIL).		UND	2000	
96	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 11, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	260	
97	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 15, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	220	
98	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 19, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	220	
99	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 21, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	220	

100	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 23, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	220		
101	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 24, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	220		
102	LANCETAS PARA TESTE DO PEZINHO (FEATHER), CAIXA COM 200 UNIDADES.		CX	350		
103	LANCETA PARA DIABÉTICO CX 100 UNIDADE		CX	2500		
104	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50CM, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES.		UND	4000		
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5.		PAR	6500		
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0.		PAR	7500		
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5.		PAR	8500		
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0.		PAR	7500		
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5.		PAR	5500		
110	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES.		CX	8600		
111	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES.		CX	14000		
112	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES.		CX	14000		
113	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	25500		
114	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 3		UND	260		
115	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 4		UND	260		
116	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 5		UND	300		
117	OXÍMETRO DE PULSO DESTINADO A MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (EM % de Sp02) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. PAINEL DE OLED OU LED EM COR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS 1,5V AAA, SENSOR DE DIREÇÃO TELA DE QUATRO POSIÇÕES.		UND	310		
118	OXÍMETRO PORTÁTIL SENSE 10, Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de litio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Tela com onda plestimografica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Software de gestão de dados Patient Care (opcional); Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação.		UND	310		
119	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA EPI		UND	620		
120	OLEO DE GIRASSOL 500ML		UND	10000		
121	PASTA PROTETORA - Pasta Protetora de Pele, altamente eficaz como barreira protetora e selante da pele.		UND	10100		
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME MULTICAMADAS LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS 100MM DE LARGURA, PRODUTO ACONDICIONADO EM ROLO.		RL	600		
123	PAPEL DE ELETRO TERMOSENSIVEL 216MM X 30M			700		
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTICAMADAS LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS 200MM DE LARGURA, PRODUTO ACONDICIONADO EM ROLO.		RL	500		
125	PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 12 CM.		UND	60		
126	PINÇA CHERON INDIVIDUAL ESTÉRIL.		UND	60		
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM.		UND	60		
128	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM.		UND	60		
129	PINÇA KELLY CURVA 14CM.		UND	60		
130	PINÇA KELLY RETA 14 CM.		UND	60		
131	PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM.		UND	60		
132	PINÇA TIPO PEAN.		UND	60		
133	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA 12CM.		UND	60		
134	POMADA DE ASSADURA (NISTATINA MAIS OX. ZINCO)		UND	8100		
135	PROPÉ		UND	6000		
136	PVPI DEGERMANTE, FRASCO COM 1000 ML.		FR	150		
137	PVPI USO TÓPICO, FRASCO COM 1000 ML.		FR	300		
138	SELADORA DE MESA, MANUAL, IDEAL PARA SELAR EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE ATÉ 25 CM DE LARGURA. DOTADA DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA DE SELAGEM PROPORCIONANDO UMA SOLDA DE 13MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES (LxPxA) 350 mm x 150 mm x 80mm, LARGURA DA SOLDA: 13mm, POTÊNCIA 166 watts, voltagem 220v		UND	50		
139	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML COM AGULHA.		UND	48000		
140	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML COM AGULHA.		UND	53500		
141	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML COM AGULHA.		UND	43000		
142	SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML COM AGULHA.		UND	46000		
143	SERINGA DESCARTÁVEL, 5ML COM AGULHA.		UND	28000		
144	SERINGA DE 3ML ACOPLADA A AGULHA DESC 25X0,60 (AGULHA AZUL)		UND	15000		
145	SERINGA DE 1ML ACOPLADA A AGULHA DESC 25X0,60 (AGULHA AZUL)		UND	15000		
146	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°10.		UND	350		
147	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°12.		UND	350		
148	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°14.		UND	350		

149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10.		UND	900	
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12.		UND	900	
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.		UND	800	
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16.		UND	700	
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18.		UND	600	
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4.		UND	500	
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6.		UND	600	
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8.		UND	800	
157	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/B.		UND	500	
158	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/B.		UND	500	
159	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/B.		UND	500	
160	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/B.		UND	500	
161	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/B.		UND	500	
162	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/B.		UND	500	
163	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/B.		UND	600	
164	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/B.		UND	500	
165	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/B.		UND	800	
166	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/B.		UND	600	
167	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/B.		UND	500	
168	SONDA FOLLEY 10 CH 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA).		UND	500	
169	SONDA FOLLEY 12 CH 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA).		UND	700	
170	SONDA FOLLEY 14 CH 4,7MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1400	
171	SONDA FOLLEY 16 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1600	
172	SONDA FOLLEY 18 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1600	
173	SONDA FOLLEY 20 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1400	
174	SONDA FOLLEY 22 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1200	
175	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 16.		UND	500	
176	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 18.		UND	350	
177	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 22.		UND	350	
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14.		UND	900	
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16.		UND	900	
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18.		UND	900	
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20.		UND	900	
182	SONDA NASOENTERAL N 12 (TIPO: TAYLOR)		UND	800	
183	SONDA RETAL N° 22.		UND	800	
184	SONDA RETAL N° 28.		UND	800	
185	SONDA URETRAL N° 04 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	
186	SONDA URETRAL N° 06 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	
187	SONDA URETRAL N° 08 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	
188	SONDA URETRAL N° 10 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	
189	SONDA URETRAL N° 12 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2400	
190	SONDA URETRAL N° 14 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2900	
191	SONDA URETRAL N° 16 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2900	
192	SONDA URETRAL N° 18 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2400	
193	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.		UND	350	
194	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA VACINA		UND	100	
195	TESOURA IRIS RETA PONTA ?NA, 11 CM.		UND	320	
196	TESOURA SPENCER RETA, 09 CM.		UND	320	
197	TESOURA METZEMBAUM RETA		UND	120	
198	TESOURA METZEMBAUM CURVA		UND	120	
199	TESOURA CIRÚRGICA RETA, 14CM.		UND	120	
200	TOUCA DESCARTAVEL (PCT 100)		PCT	7000	
201	TORNEIRA 3 VIAS - DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS.		UND	6100	
202	TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL (GARROTE) 200 UNIDADES.		PCT	130	
203	TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL.		PCT	30	
204	TUBO DE ENSAIO 5 ML (COM TAMPA DESCARTÁVEL)		UND	5000	
205	TUBO DE ENSAIO 10 ML (COM TAMPA DESCARTÁVEL)		UND	5000	
206	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 5 ML (COM TAMPA)		UND	2500	
207	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 10 ML (COM TAMPA)		UND	2500	
208	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1000ML.		FR	800	
209	BALANÇA DIGITAL para peso corporal, com tecnologia de pisada e tela de fundo, medições consistentes e precisas de até 180 kg. Calibrado automaticamente e desliga automaticamente para poupar a vida útil da bateria.		UND	100	
210	FITA MÉTRICA - Trena antropométrica de 2 metros. Escala em centímetros nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências;		UND	120	

211	GONIÔMETRO - Dimensões do produto 10 x 10 x 10 cm; 100 g. REGUA GONIÔMETRO PARA ORTOPEDIA -GON-PVC.		UND	10	
212	CICLOERGÔMETRO PORTÁTIL - Mini Bike Ergométrica Dobrável com Monitor LCD digital. Produto dobrável para facilitar a locomoção e portabilidade do produto, possui ajuste de intensidade e pode ser usado tanto com as pernas como os braços. Material: Aço e Plástico ABS - Peso do produto: 2,30 Kg (aprox.) - Dimensões do produto montado: 15 x 37 x 28 (A x L x C). Indicações do Monitor: - Time: tempo de exercício - CNT: contagem total de voltas do pedal. - Cal.: calorias estimadas gastas - R.P.M: média de voltas realizadas por minuto.		UND	8	
213	MARTELO NEUROLÓGICO - Martelo de Reflexo, cabeça com dois lados de borracha sintética; escova rosqueada no cabo; agulha inserida na cabeça; Comprimento 19 cm'		UND	10	
214	TENS E FES - Neurodyn III - Aparelho de TENS, FES e Burst 2 Canais, similar ao Ibramed. TENS INCLUSOS - 01 Neurodyn III - Aparelho De Tens, Fes E Burst 02 Canais - 01 Cabo para eletroestimulação (Preto 2 vias / Laranja 2 vias) - 04 Eletrodos de silicone 3cm x 5cm - 01 Bisnaga de gel 100g - 01 Maleta para transporte - 01 Cabo de força - 01 CD de instruções.		UND	8	
215	Neurodyn II possui quatro canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente e é utilizado nas terapias por correntes TENS, FES e Russa. Itens Inclusos 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de borracha de silicone 5x5cm; 04 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Tubo de gel; 01 Fusível de proteção sobressalente; O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes dos especificados acima, podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Similar ao Ibramed.		UND	8	
216	APARELHO INFRA VERMELHO + LÂMPADA 220V FISIOTERAPIA - Suporte de Mesa 220v com lâmpada de infravermelho 250w e frequência 50/60hz. - Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Leve e fácil de transportar.		UND	8	
217	CONJUNTO FAIXA ELÁSTICA FISIOTERAPIA - Kit 3 Faixas Elásticas (Thera Band) Suave Moderada e Forte. Similar HIDROLIGHT.		CONJ	13	
218	PAR HALTER 2KG BOLA EMBORRACHADO - Material - Ferro Fundido. Material Revestimento - Borracha PVC Vinil de Alta Durabilidade. Itens inclusos: 2 Unidades de 2Kg Halters Emborrachados.		PAR	24	
219	PAR HALTER 3KG BOLA EMBORRACHADO - Material - Ferro Fundido. Material Revestimento - Borracha PVC Vinil de Alta Durabilidade. Itens inclusos: 2 Unidades de 3Kg Halters Emborrachados.		PAR	24	
220	KIT EXTENSOR ELÁSTICO 11 PEÇAS EXERCÍCIO - Kit Extensor Elástico 11 Peças Exercício Fitness Pilates, Yoga Academia e Musculação. Cada elástico tem 1,20 mt de Comprimento. Itens Inclusos: - 1 Faixa Amarelo (4.5 kg de resistência) - 1 Faixa Verde (7 kg de resistência) - 1 Faixa Vermelho (9 kg de resistência) - 1 Faixa Azul (11.5kg de resistência) - 1 Faixa Preto (13.5 kg de resistência) - 2 Alça pegadores revestidas de espuma - 2 Pulseiras de tornozelos - 1 Âncora para travar na porta - 1 Bolsa de transporte em nylon		KIT	7	
221	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL - 3 KG. Fabricado em ferro Fundido com revestimento em PVC, tem a superfície em vinil impermeável com pegada.		UND	5	
222	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL 4 KG. Fabricado em ferro Fundido com revestimento em PVC, tem a superfície em vinil impermeável com pegada.		UND	5	
223	COLCHONETE ACADEMIA FITNESS EVA 100 X 50 X 20 MM - Material: EVA átotoxic com 100% de memória. Capacidade: 200 kg. Tamanho: 100cm x 50cm x 20mm. Lavável: Sim.		UND	40	
224	BOLA SUÍÇA 55cm - Bola de Exercícios 55cm Anti- Burst. Dimensões do produto 20 x 30 x 30 cm; 1 Quilogramas. Similar a Hidrolight. Com bomba de ar inclusa.		UND	7	
225	BOLA SUÍÇA 65cm - Bola de Exercícios 55cm Anti- Burst. Dimensões do produto 20 x 30 x 30 cm; 1 Quilogramas. Similar a Hidrolight. Com bomba de ar inclusa.		UND	5	
226	POWER BREATHE MEDIC PLUS - COMPOSIÇÃO: Bocal: PVC sem látex; Válvula: Borracha de silicone; Anilha: Borracha nitrílica; Mola: Aço inoxidável; Tensor: Nylon reforçado 66; Bolsa de fecho: PVC; Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola para nariz: Polipropileno.		UND	5	
227	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção Segurança Manga Longa Com Capuz Hospitalar 50grs Aprovado ANVISA e ABNT		kit	180	

228	Os respiradores da semifacial, são respiradores tipo filtrantes e operam com filtros duplos. O corpo do respirador é moldado em poli-isopreno, podendo ser nos tamanhos Pequeno, Médio ou Grande.		UND.	50	
229	SACO PARA ÓBITO, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, O MATERIAL É UTILIZADO PARA ENVOLVER O CADÁVER, ISOLANDO-O DO CONTATO COM O AMBIENTE PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES.		UND.	200	
230	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML		UND.	100	
231	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO		UND.	17	
232	PROTETOR FACIAL. CONSTITUÍDO DE CARNEIRA DE PLÁSTICO; REGULAGEM DE TAMANHA ATRAVÉS DE CATRACA; VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; LENTE DE VISOR COM ESPESSURA DE 1 MM; VISOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM DE LARGURA E 255 MM DE ALTURA; FORMATO CONVENCIONAL, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLÁTEIS		UND.	300	
233	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		UND.	20	
234	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		UND.	20	
235	LAMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCOPIO		UND.	30	
236	COLETOR ESTÉRIL RADIAÇÃO IONIZANTE, TRANSP., S/ PÁ, TAMPA VERMELHA 80 ML.		UND.	200	
237	CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA PARA COLCHÃO TAMANHO SOLTEIRO		UND	21	
238	CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA PARA COLCHÃO - TAMANHO CASAL		UND.	2	
239	A Luva de procedimento Cirúrgica Estéril látex de borracha 100% natural*. Caixa com 100 und, tamanho pp, p, m, g, gg. Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada. Esterilizada por GAMA, é indicada para procedimentos cirúrgicos e proporciona uma barreira contra contaminação.		CX	1000	
240	proteção ocular óculos de proteção médica transparentes		UND	265	
241	Protetor facial indicado para proteção contra partículas, gotículas lançadas contra o usuário, ideal para proteção da face; olhos, boca e nariz. - Suspensão resistente e rígido na cor cinza, visor transparente que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça; Visor incolor com 330 mm de largura e 220 mm altura espessura de 0,8mm Produzida com material resistente e durável Fácil higienização com água e sabão e ou substâncias usadas para desinfetar e limpar. Reutilizável Leveza, Visibilidade com Segurança com a proteção Tamanho da carneira é regulável através de elástico com ajuste simples.		UND	300	
242	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 500ML 17 X 10 X 3.7CM		UND	1000	
243	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML		UND	100	
244	Luva Nitrílica longa ante derrapante para limpeza Tamanho p, m, g, gg embalagem com 10 Pares		EMBLG.	150	
245	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA- 36 LITROS		UND	150	
246	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA 15 LITROS		UND.	170	
247	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA 5 LITROS		UND.	150	
248	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA 2 LITROS		UND.	150	
249	Caixa Térmica 7 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 24 x 31 x 19 cm.		UND.	30	
250	Caixa Térmica74 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 64x46.8x46.7 cm		UND	5	
251	Caixa Térmica 42 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP):51.5X43.5X46cm		UND	10	
252	Caixa Térmica 34 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 47.5X31.5X 41cm		UND	10	
253	Caixa Térmica 12 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 33.5X24X29cm		UND	20	
254	Caixa Térmica 15 Litros - Sem Termômetro DESCRIÇÃO: Capacidade: 16QT 15,1 LITROS Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça Superior: Para transporte Faixa de temperatura: -50 + 70 ° Precisão: ± 1		UND.	50	
255	Caixa Térmica Isopor 3 Litros com alça		UND.	50	
256	3 Litr Caixa Térmica Isopor 3 Litros com alça		UND.	50	
257	Caixa Térmica Isopor 7 Litros com alça		UND.	70	
258	Caixa Térmica Isopor 15 Litros com alça		UND.	50	
259	Caixa Térmica Isopor 30 Litros com alça		UND.	40	
260	Caixa Térmica Isopor 50 Litros com alça		UND	12	
261	COLETOR DE MATERIAL PERFURU CORTANTE 13 LITROS		UND	6000	

262	COLETOR MATERIAL PERFURÓ CORTANTE 7 LITROS		UND	6000	
263	TRAQUEIAS PARA RESPIRADORES MECÂNICOS		PARES	5	
264	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL HMEF (COM TUBO FLEXÍBEL)		UND	30	
265	KIT DE LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIA INFANTIL (CX COM 10 UNIDADES)		CX	3	
266	KIT DE LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIA ADULTO (CX COM 10 UNIDADES)		CX	3	
267	KIT DE LARINGOSCÓPIO COM 05 LÂMINAS		KIT	3	
268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE SOLIDOR . TAMANHOS: 2,5\; 3,0\;3,5;\4,0\;4,5;\5,0\;5,5;\6,0\6,5\7,0\8,0\8,5\9,0. Caixas com 10 unidades		CX	15	
269	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxilio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis. Bateria recarregável Lithium-Ion Standard: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by. Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Modo de desfibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules 50 50 50 joules. Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200- 200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. Comandos: Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. Conexão das pás: As pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Conectores: Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento. Detecções: Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática. Dados visualizados no display: Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos. Display de cristal líquido colorido: 4,3 . Colorido Com ângulo superiora 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados Freqüência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Gabinete: Em polímero de alto impacto totalmente isolado. Grau de proteção: IP 56 Proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Grau de proteção contra choque elétrico: Aplicável a cada módulo: Grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação. Impedância: Medidas da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-2000ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito. Idioma: Português - Opcionais: Inglês e Espanhol Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Peso: Peso aproximado de 1,9 kg. Dimensão: 295 x 225 x 155 mm. Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface,	UNID	3		

	licença de software, quando solicitado com esta versão. Software Phoenix: através deste software é possível visualizar todos os eventos ocorridos durante a toda utilização do equipamento. Através do Cartão de memória ou do cabo UBS será possível a transferência dos dados para o software Phoenix que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados; Exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração de idioma, Visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 4 gigabytes ou mais de 1000 eventos. Tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga: Máximo 30 segundos na energia máxima. Tempo de carga completa da b				
270	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL.	UNID	11		
271	REANIMADOR ADULTO MANUAL COM RESERVATORIO	UNID	8		
272	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNID	30		
273	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZÃO 0-15 L (OXIGENIO VERDE)	UNID	20		
274	VÁLVULA REDUTORA C\ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNID	10		
275	OTOSCÓPIO	UNID	30		
276	SONAR Detector Fetal Portátil, Fone de ouvido, Manual de Instruções, Alça para Transporte, Bolsa para Armazenamento, Estojo em Couro Sintético	UNID	20		
277	LARINGOSCÓPIO + KIT DE LÂMINAS TAMANHOS 01 - Cabo para Laringoscópio 01 - Lâmina Macintosh N.0 75mm 01 - Lâmina Macintosh N.1 90mm 01 - Lâmina Macintosh N.2 110mm 01 - Lâmina Macintosh N.3 130mm 01 - Lâmina Macintosh N.4 150mm 01 - Lâmpada LED Extra; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor;	UNID	10		
278	NEBOLIZADOR COM REGISTRO NO ANVISA	UNID	15		
279	AMBU ADULTO	UNID	12		
280	AMBU INFANTIL	UNID	12		
281	MÁSCARA LARINGEIA TAMANHOS 3.0 AO 5.0	UNID	5		
282	Foco Cirúrgico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexivel, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2 (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolacão e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Led Potência= 5,0 W (Watts) Tensão Elétrica = 6,0V(Volts) Luminosidade= 400 Lúmens Temperatura de Cor (Kelvin)= 5500K Durabilidade=30000 horas (mínima) Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro	UND	10		
283	MASSAGEADOR PROFISSIONAL FISIOTERAPIA Características: Peso aproximadamente: 1.03Kg Tamanho aproximadamente: 25x21.7 cm Modo de comutação: interruptor duplo + poder + engrenagem Rotações do motor: 1800 - 3200 rpm, 3 níveis de ajuste Tipo de Interface: DC Tensão de entrada: 100-240 V (BIVOLT) Fonte de alimentação: bateria de lítio recarregável (2400 mAh) Ponteiras de massagem: 6 peças 24 V alta potência do motor brushless Bateria: - Tensão avaliado: 24 v dc - Tipo: Li-ion - Capacidade: 2400 mah - Duração: 2 horas - Alta fonte de alimentação, seguro e durável	UND	4		
284	ABX MINIDEL LMG MICRO 60 -20L	UND	8		
285	ABX MANILYSE LMG MICRO 60 1 L	UNIDADE	10		
286	ABX MINICLEAN MICRO 60 1 L	UNIDADE	10		
287	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DO APARELHO DO HEMOGRAMA (MARCA DO REAGENTE DE LIMPEZA ELITE H CLEAN 580) 50 ML	UNIDADE	20		
288	ELITE H580 DIL 20L	UNIDADE	10		
289	ELITE H580 LYSE 1 500 ML	UNIDADE	7		
290	ELITE H580 LYSE 2500 ML	UNIDADE	7		
291	ELITE H580 LYSE 3 1 L	UNIDADE	7		
292	CALIBRA H (CALIBRADOR EM MATRIZ HUMANA) 50 ML	UNIDADE	5		
293	QUALITROL 1 H (SORO CONTROLE EM MATRIZ HUMANA). 50 ML	FRASCO	5		
294	VDRL (PRONTO USO) REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO PARA SIFLIS VDRL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 2,5ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN	KIT	30		

295	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO KIT (MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO), CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN 100 ML		KIT	50		
296	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA, DETERMINAÇÃO CINÉTICA (UV) DA ALT, SEGUNDO A REAÇÃO 100 ML		KIT	30		
297	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA (LÍQUIDO PRONTA PARA USO. MÉTODO ASPARTATO AMINOTRANSFERASE CINÉTICA), PRODUTO ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN 100 ML		KIT	30		
298	URÉIA UV (TESTE CINÉTICO TEMPO FIXO). MARCA BIOCLIN.		KIT	50		
299	GLICOSE MONOREAGENTE -TESTE ENZIMATICO GLICOSE COLORIMETRICA, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM SORO OU PLASMA, APRESENTADA EM 2X250 ML + 1X3 ML PADRÃO, ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN		KIT	50		
300	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE - TESTE ENZIMÁTICO, (LÍQUIDO PRONTA P/ USO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO), CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN		KIT	50		
301	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE -TESTE ENZIMATICO, (LÍQUIDO PRONTA PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO), PRODUTO ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN		KIT	50		
302	CREATININA CINÉTICA (METADO CINÉTICO COLORIMÉTRICA. MARCA BIOCLIN		KIT	50		
303	ÁCIDO ÚRICO (MÉTODO: COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO) KIT COM 200 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REAGENTE DA MARCA BIOCLIN		KIT	50		
304	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCG, POR IMUNOCROMOTOGRAFIA, MÉTODO 25 MUI/ ML, MODO DE REAÇÃO QUALITATIVO RÁPIDO, TÉCNICA NÃO, VOLUME MÁXIMO DE INDIVIDUAL TIPO PACK, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE ADEQUADA PARA O KIT, NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM Nº. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO E URINA, ACONDICIONADO EM KIT PARA 50 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		KIT	50		
305	FLUORETO R1 ANTICOAGULANTE 20,0ML		UNIDADE	5		
306	EDTA R1 ANTICOAGULANTE 20,0 ML		UNIDADE	15		
307	FITA DE TESTE PARA URIANÁLISE, MÍNIMO DE 10 ÁREAS COM DENSIDADE, DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL, METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA - TIRAS REATIVAS. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-30°C, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 FITAS, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		UNIDADE	40		
308	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		FRASCO	10		
309	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		FRASCO	60		
310	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		FRASCO	60		
311	SORO ANTI D (ANTI- RH) MONOCLONAL IGM+IGG COMBINADOS 10ML		FRASCO	60		
312	XIOL PA (XILENO) (C062571) 1000ML		FRASCO	30		
313	CORANTE PAPANICOLAOU HEMATOXILINA DE HARRIS (C023271) 1000ML		FRASCO	30		
314	CORANTE PAPANICOLAOU EA 36 (C023071) 1000ML		FRASCO	30		
315	CORANTE PAPANICOLAOU ORANGE- G (C023571)		FRASCO	30		
316	KIT AFIAS COVID-19 AB É UM IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL /SORO/PLASMA HUMANOS. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CARTUCHO, ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TETES.		UNIDADE	20		
317	KIT DO ICHROMA COVID-19 AG É UM IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO SARS- COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB NOSOFARINGEO HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES. ADICIONDO NA CAIXA 25 TESTES.		UNIDADE	20		
318	KIT DO ICHROMA PSA IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM SORO, PLAMA E SANGUE TOTAL HUMANO.		UNIDADE	30		

	OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONODO NA CAIXA 25 TESTES, UM ID CHIP -1 UNIDADE, CASSETE-25, TUPO CAPILAR- 25 UNIDADES, TAMPAO DE DETECCAO -25X150 UL.			
319	KIT DO ICHROMA TSH PLUS IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TSH EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, 25-DETECTORES E UM DILUENTE 1X5 ML.	UNIDADE	30	
320	KIT DO ICHROMA T4 IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T4 EM SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, TUBO DE SOLUÇÃO A 25X 150ML, FRASCO DE SOLUÇÃO B 1 X 2,5 ML.	UNIDADE	30	
321	KIT DO ICHROMA T3 IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T3 EM SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, TUBO DE SOLUÇÃO A 25X255 ML, FRASCO DE SOLUÇÃO B 1 X 3 ML.	UNIDADE	30	
322	KIT DO ICHROMA D-DIMER IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D- DIMERO NO SANGUE TOTAL E PLASMA. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONODO NA CAIXA 25 TESTES, UM ID CHIP -1 UNIDADE, CASSETE-25, TAMPAO DE DETECCAO -25X150 UL.	UNIDADE	30	
323	ACIDO URICO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	
324	ALBUMINA REAGENTES LABTES PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	
325	TGO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	
326	TGP LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	
327	AMILASE LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	
328	BILIRUBINA REAGENTES LABTES AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	
329	CALCIO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	
330	COLESTEROL LIQUIFORM ENSAIO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL REAGENTES LABTES (AUD EVOLUTION) 100 ML	KIT	30	
331	HDL REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	
332	TRIGLICERIDIO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	
333	UREIA REAGENTES LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	
334	CREATININA K ENSAIO CINÉTIODO DE DOIS PONTOS REAGENTES LABTES (AUD EVOLUTION) 100 ML	KIT	30	
335	FOSFTASE ALCALINA LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	
336	GAMA-GT LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	
337	GLICOSE LIQUIFORM REAGENTES LABTES AUD EVOLUTION 200 ML	KIT	30	
338	VITAMINA D REAGENTES ICHROMA, ESPECÍFICO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES	UNIDADE	30	
339	HEMOGLOBINA GLICADA REAGENTES ICHROMA, ESPECÍFICO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	40	
340	ZIKA IGG /IGM, DENGUE IGM, IGG, REAGENTES ICHROMA, ESPECÍFICO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	30	
341	TROPONINA ULTRA SENCÍVEL REAGENTES ICHROMAX, ESPECÍFICO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES	UNIDADE	30	
342	PCRTEST SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA NO SORO. CONTEÚDO DO KIT: PCR-LÁTEX: PARTÍCULAS DE LÁTEX DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORPOS ANTI-PROTEÍNA C-REATIVA HUMANA 50 ML	KIT	20	
343	FATOR REUMATOIDE (LÁTEX), PRODUTO EM LÁTEX COM CONTROLE, METODOLOGIA EM AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, CONTEÚDO: LÁTEX FRASCO 2 ML CONTROLE POSITIVO 1 ML CONTROLE NEGATIVO 1 ML, VARETAS PLÁSTICAS, CARTÕES TESTE, ACONDICIONADO EM KIT PARA 100 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	KIT	30	
344	AASLO (LÁTEX) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ESTREPTOLISINA EM LÁTEX COM CONTROLE	KIT	20	

	METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. CONTEÚDO, LÁTEX ASO DE 2 ML CONTROLE POSITIVO 1 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 ML, VARETAS PLÁSTICAS, CARTÕES TESTE KIT PARA 100 TESTES.			
345	HEPATITE HBSAG REAGENTES DA MARCA LATEX 50 ML	KIT	30	
346	HEPATITE HCV REAGENTES DA MARCA LATEX 50 ML	KIT	30	
347	TP COMPRA REAGENTE PARA O COAGULOGRAMA DA MARCA WAMA. 50 ML	KIT	20	
348	TTPA, INR COMPRA REAGENTE PARA O COAGULOGRAMA DA MARCA WAMA. 50 ML	KIT	20	
349	PLACA DE FUNDO PRETO PARA REALIZAR A LEITURA DO EXAME PCR	UNIDADE	5	
350	CUBETA DO COAGULOGRA DA MARCA WAMA ELAS SÃO DESCARTAVEIS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	UNIDADE	10	
351	TUBOS DE ENSAIODE VIDRO SEM TAMPA 12X75MM, CONFECIONADOS EM VIDRO BOROSSILICATO, ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR E A REAÇÕES QUÍMICAS E FORMATO CILÍNDRICO E FUNDO REDONDO. CAIXA COM 250 UNIDADES.	UNIDADE	4	
352	PIPETADOR DE VOLUME 200 ML MICROLITROS	UNIDADE	3	
353	PIPETADOR DE VOLUME 75 ML MICROLITROS	UNIDADE	3	
354	PIPETADOR DE VOLUME COM REGULADOR 100- 1000ML MICROLITROS	UNIDADE	3	
355	PIPETADOR DE VOLUME 35 ML MICROLITROS	UNIDADE	3	
356	PONTEIRA GILSON AMARELA 0-200UL C/ 1000 PARA PIPETAGEM (PONTERIAS DEEXCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS MONOCANAIS E MULTICANAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO) PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	60	
357	PONTEIRA GILSON AZUL 200 1000UL C/ 1000 PARA PIPETAGEM (PONTERIAS DE EXCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS MONOCANAIS E MULTICANAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO) PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	50	
358	TUBO AZUL PARA A COLETA A VACÚA COM CITRATO DE SÓDIO DE 3,6 ML OU 4,0 ML	UNIDADE	5200	
359	TUBO TAMPA AMARELA (8ML), (CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR, PARA OBTENÇÃO DE UM SORO COM MELHOR QUALIDADE. UTILIZADOS EM ROTINAS DE BIOQUÍMICA, SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES CARDÍACOS E TUMORAIS).	UNIDADE	8500	
360	TUBO COM TAMPA ROXA (3ML), (POSSUI EDTA JATEADO NA PAREDE DO TUBO E SÃO UTILIZADOS EM BANCOS DE SANGUE. O EDTA É O ANTICOAGULANTE RECOMENDADO PARA ROTINAS DE HEMATOLOGIA POR SER O MELHOR ANTICOAGULANTE PARA A PRESERVAÇÃO DA MORFOLOGIA CELULAR).	UNIDADE	8500	
361	TUBO TAMPA CINZA (3ML), (UTILIZADOS NA DOSAGEM DE GLICOSE, LACTATO E HEMOGLOBINA GLICADA NO PLASMA. O FLUORETO DE SÓDIO É UTILIZADO COMO INIBIDOR GLICOLÍTICO E O EDTA COMO ANTICOAGULANTE, PRESERVANDO A MORFOLOGIA CELULAR).	UNIDADE	3000	
362	AGIATDOR DE KLINE	UNIDADE	1	
363	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS (INDICADA PARA LIMPEZA DE BECKER, PROVETA, BALÕES, FRASCOS, TUBOS, BURETAS... ETC.. TEMOS ESCOVAS PARA TODAS AS VIDRARIAS).	UNIDADE	15	
364	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UNIDADE	10	
365	CRONÔMETRO DIGITAL.	UNIDADE	2	
366	CUBA INOX PARA MATERIAL DE COLETA, UTILIZADA EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ITENS DE CABECEIRA EM HOSPITAIS, UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO.	UNIDADE	2	
367	LÂMINAS FOSCAS (CX COM 100 UNID).	UNIDADE	70	
368	TUBO DE TRANSPORTE PARA AMOSTRA VOL. 5ML ESTERIL PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	
369	ESTANTE TIPO GRADE PP, 60 FUROS PARA TUBO DE 20MM.	UNIDADE	5	
370	SOLUÇÃO ANTIBACTERIANA LOT 202006 / 1X500ML DA MARCA LABTEST REF/CSANTIBAC/500.	UNIDADE	10	
371	SOLUÇÃO ALCALINA CS LOT 202005 / 1X 1LITRO DA MARCA LABTEST REF / CSAL/1.	UNIDADE	10	
372	20 MM ESTANTE TIPO GRADE PP, 60 FUROS PARA TUBO DE 20MM.	UNIDADE	5	
373	KIT TESTE RAPIDO COVID-19 CAIXA COM 25 TESTE, ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS, 25 CONTA-GOTAS (5UL) 1SOLUÇÃO TAMPÃO (6ML), 1INSTRUÇÃO DE USO. DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA CORONAVÍRUS, AMOSTRA SANGUE TOTAL/ SORO OU PLASMA/ RESULTADO EM 10 MINUTOS.	UNIDADE	120	
374	HOMOGENIZADOR DE SANGUE CAPACIDADE PRA 30 TUBOS.	UNIDADE	2	
375	MARCA BODITECH DO ICHROMA, KIT DE DOSAGEM DE IGG E IGM ANTI SARS-COV2/ IMUNOSENSAO FLUORESCENTE (FIA) OS	UNIDADE	10	

	NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETTE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES APRESENTAÇÃO DE 25 TESTES CONTENDO NA CAIXA.				
376	MARCA BODITECH KIT AFIAS COVID-19 AG DETECÇÃO DE ANTIGINO DO SARS-COV2 EM AMOSTRAS DE NOSOFARINGE (SWAB) IMUNOENSAIO FLUORENSENTE (FIA) OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CARTUCHO, ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES. APRESENTAÇÃO DE 25 TESTES CONTENDO NA CAIXA.		UNIDADE	10	
377	CHIBINHO PARA USO DE COAGULOGRAMA.		UNIDADE	10	
378	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE SARS-COV2 EM SECREÇÕES NASOFARINGEAS (AMOSTRA SWAB NASOFARINGEO HUMANO ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES).		UNIDADE	50	
379	PLACA DE KLINE DE VIDRO 12 CAVIDADES		UNIDADE	5	
380	HEMOGENEIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE		UNIDADE	2	
381	OLÉO DE IMERSÃO PARA LÂMINAS MICROSCÓPIO 100 ML		UNIDADE	3	
382	BIOSYSTEMS CONCENTRATED WASHING SOLUTION RE. AC16434 500 ML		UNIDADE	5	
383	ABX MINOCLAIR REF. 0401004/0.4L		UNIDADE	5	
384	PANÓTICO RÁPIDO CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO		KIT	3	
385	VERNIZ HG 7300 TINTAS BRAZILIAN PARA FIXAÇÃO DAS LÂMINAS CITOLÓGICAS LOTE: 2011146/CONT: 750 ML		UNIDADE	2	
386	CONJUNTO COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO LOTE: 60816054/3X 500 ML		UNIDADE	2	
387	CÁLICE DE PLÁSTICO COM BASE PARA FEZES- PARA PRECIPITAÇÃO OU SEDIMENTAÇÃO 200 ML		CAIXA	3	
388	TUBO DE FALCON 15ML ESTERIL FUNDO CÔNICO 100 UNPCT		UNIDADE	3	
389	D-CHECK 5 DIFF ERBA MANHEIM ELITE 580- DIAGNO H 2,5 ML N 2,5 ML L 2,5 ML		KIT	3	
390	LIPASE LIQUIFORM REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 107-3/16 DETERMINAÇÃO 214		KIT	10	
391	MAGNESIO LIQUIFORM REAGENTE LABTESTE AUDMAX EVOLUTION REF 50-2/36 50-1/200 50-2/200 DETERMINAÇÕES 360-1000-2000		KIT	10	
392	SODIO ENZIMÁTICO SD REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 124-1/30 DETERMINAÇÕES 113		KIT	15	
393	PROTEINAS TOTAIS REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 152-1/33 DETERMINAÇÃO 116		KIT	10	
394	FERRO LIQUIFORM REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 91-2/50 DETERMINAÇÕES 500		KIT	10	
395	PIPETAS DOSADORA DE PLÁSTICO 3ML		UND	100	
396	SACOS PARA COLETA DE ÁGUA 500 ML		UND	1000	
397	CLORINE REAGENTE H1711-25		UND	200	
398	CAIXA TÉRMICA 05 LITROS		UND	50	
399	XILAZINA 10% FRASCO EM 20ML		UND	150	
400	CETAMINA 10% FRASCO-AMPOLA 50ML		UND	150	
401	ESTADIOMETRO COMPACTO TIPO TRENA		UND	30	
402	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO		UND	15	
403	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL		UND	15	
404	ESPAÇADOR INAIL AIR INFANTIL		UND	150	
405	ESPAÇADOR INAIL AIR ADULTO		UND	150	
406	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 60 CX COM 100 AGULHAS		CX	600	
407	OTOSCÓPIO ADULTO		UND	30	
408	OTOSCÓPIO INFANTIL		UND	30	
409	RESERVATORIO ÁGUA, UMIDIFICADOR CPAP AIRSENSE S10 (RESMEO)		UND	5	
410	MACA FIXA HOSPITALAR		UND	10	
411	ASPIRADOR VENTURI AR COMPRIMIDO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuômetro para rede de Ar Comprimido com frasco de viro de 500mL autolavável. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.Tampa injetada em Nylon com inserto de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de succção e bóia de segurança. Frasco coletor autolavável.		UND	6	
412	ASPIRADOR VENTURI OXIGÊNIO FRASCO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuômetro para rede de oxigênio com frasco de viro de 500mL autoclavavel. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.Tampa injetada em Nylon com inserto de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de succção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável.		UND	6	
413	ATADURAS DE RAYON - Indicada p/ curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite baixa aderência; - Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon; - Esterilizado por Óxido de Etíleno; - Livre de impurezas, rasgos e fios soltos; - Tamanho: 7,5cm X 5m Estéril.		UND	2000	
414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO 6.0MM Composta em PVC (Cloreto de Polivinila) para uso médico, atóxico;		UND	12	
415	CAPA / PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES (MEDINDO 90X120CM) Utilizado no atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz		UND	12	

	os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. - TAM: 90X120 cm				
416	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN -Material: Kit de Cateterização; - Kit Composto por: 01 Cateter duplo lúmen 7 Fr x 20cm, 14G/18G01 Fio guia metálico em aço inox com núcleo m nitinol 0.035 x 60cm), porta em jato 01 Agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 7cm 01 Dilatador 8,5 Fr X 10CM 01 Seringa 5 ml de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 Conectores intermitentes livres de agulha e tampa luer lock; 01 Aleta de sutura móvel com trava	UND	10		
417	CINTO ARANHA PARA MACA IMOBILIZAÇÃO 1. Cinto multidirecional; 2. Em cintas de nylon; 3. Com capacidade de suportar uma carga superior a 1.310 kg. Para fixação do corpo humano em prancha de remoção;	UND	6		
418	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO Circuito paciente adulto autoclavável s/ linha proximal completo compatível com ventilador pulmonar de transporte MAGNAMED OXYMAG; - Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autolavável; - Traqueia corrugada externamente e lizas em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório; - Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polisulfona, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável; - Traqueia translúcida de fácil higienização e secagem.	UND	4		
419	COLAR CERVICAL DE RESGATE KIT COM 4 TAMANHOS - Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. - Acompanha os tamanhos: PP, P, M e G (Neonatal, Infantil, Adolescente e Adulto) - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UND	6		
420	COLAR LUBO ADULTO Protetor externo das vias respiratórias em combinação com um colar cervical. Dispositivo não invasivo capaz de abrir uma via respiratória imitando a manobra de tração na mandíbula enquanto protege a coluna cervical. - Modelo: Lubo; - Ajustável; Radiolúcido, sem látex.	UND	4		
421	COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) - Produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene íntima. Estilo pâ; - Alta resistência à corrosão, ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; - Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm;- Capacidade: 3.500 ml.	UND	4		
422	COLETOR DE URINA MASCULINO (PAPAGAIO) - Papagaio em Inox; - Fabricado em aço inoxidável 304; - Alta resistência à corrosão, ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; - Dimensões: 26 x 13 cm; - Capacidade: 01 Litro;	UND	4		
423	CONEXÃO T PARA CIRCUITOS DE RESPIRADORES Conexão tipo T para uso em circuitos respiratórios confeccionado em polissulfona atóxica Dimensões: - Interna: 22 mm X 15mm X 15mm -Externa: 29 x 22 x 22 mm	UND	4		
424	CONEXÃO TIPO Y PARA CIRCUITOS DE VENTILADOR MECÂNICO (CONECTOR Y) Conexão em Y para traquéias, oxigenação, anestesia e respiradores 22 x 22 mm, policarbonato atóxico -Dimensões externas das conexões: 22 x 22 x 22mm	UND	4		
425	ELETRODO DE ECG DESCARTAVEL ESPUMA ADESIVO Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; - Embalagem com 50 eletrodos; - Medidas: 41x32 mm - Confeccionado em espuma sem Látex ou PVC; -Adesivo acrílico hipoalergênico.	UND	500		
426	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL + CAPA PROTETORA Equipo Macrogotas c/ capa protetora para recipientes contendo soluções fotossensíveis	UND	4		
427	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS - Composição Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente; Tubo de 18 cm;- Atóxico e Epirogênico; - Livre de Pirógenos ou Endotoxinas Bacterianas; - Descartável e de uso único.	UND	3000		
428	ESPAÇADOR PARA AEROSOL Espaçador adulto e infantil compatível com todos os dispensadores de medicamento	UND	4		

	aerosol. Com máscaras extramacias e válvula dupla, ajuda a vedar totalmente o ambiente externo, mantendo a retenção máxima do medicamento.				
429	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO -Compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexivel cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm. ref - 700Q. 01 - Botão em Termoplástico Resistente. 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UND	4		
430	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - Compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexivel cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm. ref - 700p. 01 - Botão em Termoplástico Resistente. 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UND	2		
431	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO -Escala de 0 a 15 lpm; -Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; - Corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável; - Rosca de saída padrão; -Sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos; -Modelo 0303 - para oxigênio de 0 a 15 lpm*	UND	50		
432	GARROTE PARA PROCEDIMENTOS Garrote Adulto e Infantil p/ Procedimento enfermagem/ clínicos Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. - Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico; Livre de látex.	UND	24		
433	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK Imobilizador de cabeça impermeável para uso em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável.	UND	4		
434	IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO - Colete de estabilização de coluna vertebral; - Adaptável para uso em crianças e gestantes; - Fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; - Impermeável e Lavável; - Capacidade de suportar até 220 Kg; - Deve possuir cinco cintos de ajuste regulável, identificação visual por cor, do tipo liberação rápida; - Acompanhado de duas faixas para estabilização de região frontal / mentoniana; -Almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.	UND	2		
435	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de 1 x 105, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis. - Caixa c/10 unidades.	UND	24		
436	KIT C/ 9 CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA (DE 000 A 6) Modelo: de Guedel - Material: Fabricada em Polietileno - Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g 00/50mm (Azul) 5g 0/60mm (Preto) 7g 1/70mm (Branco) 9g 2/80mm (Verde) 12g 3/90mm (Amarelo) 15g 4/100mm (Vermelho) 14g 5/110mm (Laranja) 16g 6/120mm (Roxo) 18g Características técnicas: Estéril, Atóxico e apirogênico, Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, Possui acabamento suave e flexível, Embaladas unitariamente, recomenda-se uso único.	UND	4		
437	KIT QUEIMADURA PARA EMERGÊNCIASComposto por: 1 Maleta; 2 Cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40 cm; 2 Atadura de Rayon 7,5 x 7,5 cm; 2 Protetor de queimados de 0,45 x 0,45 cm; 2 Pares de luva descartável.	UND	100		
438	KIT PARTO Composto por: 01 Lençol, 01 Avental manga longa, 01 Bisturi descartável, 02 Pares de luva cirúrgica estéril com pó, 02 Pacotes de gaze estéril com 10 unidades, 02 compressas estéreis, 01 Saco de lixo hospitalar, 01 Absorvente pós parto, 02 Clamps umbilical descartável estéril, 01 Pulseira de identificação de paciente adulto, 01 Pulseira de identificação de paciente infantil, 01 Campo cirúrgico.	UND	100		

439	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO INFANTIL COM 3 LÂMINAS RETAS - Modelo: Pediátrico LED - Tecnologia da luz: LED BRANCO - Alimentação: Baterias AA -Tipo de otoscópio: LED -Tipo de lâmpadas: LED -Acessórios incluídos: Lâminas Retas - Lâminas 00, 0 e 1 - Material: aço inoxidável		UND	2	
440	KIT DE LUZES/LÂMPADAS LED BRANCA PARA LARINGOSCÓPIO - Lâmpada LED para Laringoscópios Adulto ou infantil Convencional e Fibra Ótica rosca grossa ou fina -Tensão: 2,5V -Corrente: 20 Ma -Potência: 0,064W -Acabamento: Recartilhado niquelado -Cor: Branco -Intensidade Luminosa: 15.000mcd -Compatível com lâminas convencional e fibra ótica para adultos		UND	2	
441	Látex para oxigenoterapia		UND	12	
442	MACA TÁTICA / PADIOLA DOBRÁVEL FASTFOLD - Tamanho total aproximado: 186 x 70 cm - Tamanho quando dobrada: 30 x 12 cm - Peso: 485 gramas Capacidade: superior a 250 kg (testada em laboratório) Inclui bolso de tela armazenagem compacta.		UND	2	
443	Mascara PFF2 / N95 / KN95		UND	3000	
444	MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL EM PVC Máscaras confeccionadas em PVC flexível, possuem coxim inflável e são macias, leves e muito confortáveis. O coxim inflável com pressão regulável é a prova de vazamentos e a válvula permite o ajuste exato de volume de ar. O bojo e o coxin transparentes facilitam a observação do paciente. Kit com os tamanhos: Nº 0 (neonatal) Nº 1 (infantil) Nº 2 (pediátrico) Nº 3 (adolescente) Nº 4 (adulto P) Nº 5 (adulto G)		KIT	1	
445	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. Modelo: adulto.		UND	50	
446	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. Modelo: pediátrica.		UND	25	
447	MÁSCARA DE VENTURI Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2). Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixe plástico. Possui diferentes concentrações de % de FIO2m entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. - Modelo Adulto; - Com tubo corrugado; - 6 diluidores coloridos ou sistema de ajuste de concentração; - Tudo de O2; - Não estéril; Validade indeterminada; - Composição: PVC/ABS/PE;		UND	24	
448	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR ADULTO Dispositivo não estéril para aplicação de medicamento inalatório em forma de aerosol, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml. - Micronebulizador: pacote com 1 unidade disponível para ar comprimido ou oxigênio. - Composição: Máscara: PVC Conector: Policarbonato Nebulizador: Policarbonato + Polipropileno Cinta elástica: livre de látex Tubo de oxigênio: PVC com +/- 2,05 metros de comprimento; Tamanho: Adulto.		UND	10	
449	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR INFANTIL Dispositivo não estéril para aplicação de medicamento inalatório em forma de aerosol, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml. - Micronebulizador: pacote com 1 unidade disponível para ar comprimido ou oxigênio. - Composição: Máscara: PVC Conector: Policarbonato Nebulizador: Policarbonato + Polipropileno Cinta elástica: livre de látex Tubo de oxigênio: PVC com +/- 2,05 metros de comprimento; Tamanho: Infantil.		UND	8	
450	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA Cobertor/lencol térmico para resgate;- Dimensões: 210 x 140 cm; Confeccionado em PE/PP/PET alumínizado		UND	2500	
451	MALETA PARA LARINGOSCÓPIO Maleta de transporte com repartições para as lâminas e laringoscópio do Modelo : MCCOY		UND	1	
452	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS Recomendada para a observação de ciclos de esterilização de autoclaves a vapor; - Temperatura Máxima: 60 °C;- Capacidade de armazenamento: 4		UND	2	

	indicadores; -Potência: 10 Watts; Voltagem: Bivolt (127/220 V); -Frequência: 50/60 Hz; Dimensões: - Externas 8,7 x 7,6 cm (A x D) e Tampa 3,3 x 7 cm / Compartimento do indicador 10 x 37 mm (D x P) -Peso: 240 g; -Espaço Livre Total: 15 cm para cada lado (12 cm com Tampa Aberta); Garantia: 01 ano.			
453	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE Pulseiras de identificação para hospitais, clinicas e identificação de pacientes em geral. -Kit com 500 Pulseiras sem personalização, em TYVEK, invioláveis e a prova d'água, alta resistência, anti-alérgica e com impressão visível à luz negra no lacre de segurança	UND	1	
454	POCKET MASK PARA RCP COM ESTOJO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL Máscara de bolso `Pocket Mask` para RCP com ou sem entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. - Máscara especial para Ressuscitação cardíaco-pulmonar - Vedaçāo estanque - Borda almofadada, pré inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem - Amolda-se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. - Cúpula transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. - Lavável com água e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. - Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar (disponível somente na máscara com entrada de O2) - Proporciona significante enriquecimento de O2 i.e. 50% O2 a 10 lpm. (disponível somente na máscara com entrada de O2) - Tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão. - Válvula unidirecional descartável, simples e confiável Acompanha: Estojo de plástico rígido e Manual de instruções.	UND	2	
455	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. 02. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04. Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Adulto = 1600 Bolsa Reservatório: Adulto = 2750.	UND	6	
456	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. 02. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04. Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Infantil = 500 Bolsa Reservatório: Infantil = 1000	UND	4	
457	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL NEONATO Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula	UND	4	

	unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off). 04. Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10. Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11. Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Neonatal = 250 Bolsa Reservatório: Neonatal = 1000.			
458	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR ADULTO - Reservatório e extensão para reanimador; - Produzido em PVC não autoclavável; Modelo: Reservatório 2500ml e extensão;	UND	100	
459	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR INFANTIL / NEONATAL - Reservatório e extensão para reanimador; - Produzido em PVC não autoclavável; Modelo: Reservatório 1000ml e extensão;	UND	50	
460	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 15LSaco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 15L: 39 x 58x 0,018.	UND	500	
461	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; - Saco para resíduo Hospitalar Infec 30L 59 x x62 x 0,018.	UND	500	
462	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 50L 63 x 80 x0,018;	UND	5000	
463	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. - Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 100L: 75 x 105 x 0,018;	UND	5000	
464	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 200L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; - Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; - Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 200L: 90 x 110 x 0,025.	UND	1000	
465	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO COM 100 UNID - Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado; - Tamanho único (27cm x 21cm); - Marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml; - Saco plástico fabricado em Polietileno atóxico; - Graduado: A cada 100 ml; - Capacidade: Até 2.000ml; - Uso: Produto médico hospitalar de uso único; Pacote com 100 unidades.	UND	10	
466	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL adul. Sensor de fluxo Autoclavável (reutilizável) para paciente ADULTO em ventilação mecânica; Compatível com o ventiladores Flexmag e OXYMAG MAGNAMED.	UND	4	
467	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL Inf. Sensor de fluxo Autoclavável (reutilizável) para paciente PEDIÁTRICO em ventilação mecânica; Compatível com o ventiladores Flexmag e OXYMAG MAGNAMED.	UND	4	

468	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL Neo. Sensor de fluxo Autoclavável (reutilizável) para paciente NEONATO em ventilação mecânica; Compatível com o ventiladores Flexmag e OXYMAG MAGNAMED		UND	4	
469	SOLUÇÃO DE MANITOL 2% 250ml Manitol 200mg/ml Solução diurética injetável 250ml Uso adulto e pediátrico uso intravenoso		UND	10	
470	KIT CONJUNTO DE TALAS EM EVA MOLDÁVEL E ARAMADA PP/P/M/G Tala Aramada Galvanizada em EVA; Composição: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA 1 un. G: (86 x 10 cm) VERDE		UND	6	
471	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA GG Tala de imobilização provisória, Moldável, revestida de material anti-alérgico; -Cor: Amarela; -Dimensão: Altura do produto (cm) 86,00 Largura do produto (cm) 10,00 Profundidade do produto (cm) 2,00 Peso líquido (Kg) 0,210.		UND	12	
472	TORNIQUETE TÁTICO APH PROFISSIONAL COM HASTE METÁLICA - Modelo: Torniquete Tático; - Reutilizável e de fácil limpeza; - Haste: Metálica; - Material: Cinta em Nylon; - Tamanho: 16x5x4mm (dobrado); Peso: 90g ~		UND	8	
473	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML Composto por uma tampa de Nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico; Copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml.		UND	500	
474	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO Reguladores de Pressão são fabricados em latão (polido e cromado), completamente limpo e isento de graxas/óleos, termoplástico de alta resistência e aço inoxidável. Manômetro de alta pressão: Indica a capacidade atual do cilindro. Manômetro de baixa pressão: Indica a pressão calibrada para saída. Diafragma: Fabricado em aço inox ou borracha. Válvula de segurança: calibrada para admitir pressão de 7 kgf/cm ² para os Reguladores de Pressão Fixa e Ajustável e entre 10 e 11kgf/cm ² para o primeiro estágio e 9 kgf/cm ² para o segundo estágio do Regulador Duplo Estágio. Após esta pressão o gás escapa, não oferecendo nenhum risco de rompimento do diafragma de aço inox e nem à integridade do usuário. Disponíveis para oxigênio e ar comprimido		UND	25	
475	KIT 3 X BOLSAS DE RESGATE (AZUL, VERMELHA, AMARELA) - 192 APH Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; -Kit com três Bolsas 192: 01 Vermelha, 01 Azul e 01 Amarela; -Altura: 46 cm; -Largura: 32 cm; Profundidade: 19 cm -Peso: 1,050 Kg. -Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; -Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; -Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila;		UND	2	
476	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Prancha longa para imobilização da coluna; Material: Polietileno; - Peso máximo suportado - 300Kg; - Impermeável; - Resistente - REGISTRO ANVISA; INFORMAÇÕES TECNICAS Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg		UND	2	
477	ASPIRADOR PORTÁTIL CIRÚRGICO 1,3 LITROS Aspirador projetado para produzir vácuo dentro de um frasco coletor que está ligado, através de um tubo, à uma cânula de aspiração. A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/30 Hp Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: Baixo consumo de energia (91 watts) Rolamentos: 3 selados Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco Vazão Livre: 15 Lt/min Peso: 2,3 Kg ACESSORIOS: Modelo completo cirúrgico: - 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada - 03 cânulas - 01 Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. - 01 Interruptor a pé - 01 Manual de instruções.		UND	5	
478	AUTOCLAVE DIGITAL - Litragem: 40L - Modelo: Digital Secagem de porta: semi aberta - Tensão: 220V - Dimensões: C: 67 cm, H: 41,5 cm, L: 42cm - Dimensões Internas: D: 31,6 cm, C: 53 cm - Garantia: 12 meses - Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; - Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; - Desligamento automático ao final do ciclo; Filtro para evitar entupimento da válvula de saída.		UND	1	
479	BATERIA PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE Modelo: IT 158 TS Potencia: 180w modo AC Potencia: 115w modo DC Frequência: 50 / 60 Hz		UND	1	

480	BATERIA DE ELETROCARDIOGRAFO- Modelo: CardioCare-2000 (EKG-2000) - Power: 100-240V~, 1.5-0,75A, 50/60Hz - Lithium-long Battery(11.1V/2600mAh) Garantia: 12 meses		UND	2	
481	Bomba de infusão para ambulância de suporte avançado de vida (UTI Móvel)		UND	1	
482	ELETROCARDIOGRAFO com: 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador; 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; 01 Rolos de papel; Garantia: 12 meses		UND	1	
483	INALADOR NEBULIZADOR01 Aparelho compressor de ar 01 Fonte com Cabo USB 01 Conjunto nebulizador em saco plástico contendo tubo atóxico e copo dosador. 02 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (01 Adulto e 01 Infantil)01 Folheto com manual de Instruções		UND	2	
484	SONAR DOPPLER FETAL DIGITAL PORTATIL Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e fácil operação Alto-falante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal Alimentação através de pilhas alcalinas Certificado pelo INMETRO e ANVISA Voltagem: 100V ~ 220V Bivolt automático		UND	5	
485	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 14 CAIXA COM 100 UNIDADE		CX	600	
486	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 12 INFANTIL		UND	1000	
487	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 12 ADULTO		UND	1500	
488	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 08 INFANTIL		UND	1000	
489	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N° 08 ADULTO		UND	15000	
490	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 13 FIOS		PCT	500	
491	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 300M DE		RL	200	
492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20		UND	100	
493	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22		UND	100	
494	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24		UND	100	
495	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,0MM		UND	100	
496	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5MM		UND	100	
497	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM		UND	100	
498	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM		UND	100	
499	SONDA FOLLEY 06FR		UND	100	
500	SONDA FOLLEY 08 FR		UND	100	
501	SONDA FOLLEY 24 FR		UND	100	
502	SONDA NASOGASTRICA TAM 04		UND	100	
503	SONDA NASOGASTRICA TAM 06		UND	100	
504	SONDA NASOGASTRICA TAM 08		UND	100	
505	SONDA NASOGASTRICA TAM 10		UND	100	
506	SONDA NASOGASTRICA TAM 12		UND	100	
507	SONDA NASOGASTRICA TAM 22		UND	100	
508	SONDA NASOGASTRICA TAM 24		UND	100	
509	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) N° 20 FR		UND	100	
510	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) N° 22 FR		UND	100	
511	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) N° 24 FR		UND	100	
512	TESOURA DE TRAUMA (CORTA VESTES) TESOURA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CORTAR VESTES DA VITIMA, PONTA ROMBA COM PROTECTOR PARA NÃO LESAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL		UND	6	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Uirauna antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: /2023

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR:	
CNPJ:	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	TOTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uiraúna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

...

...

...

...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230322PP00009

CONTRATO N°: /....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Uiraúna - Rua Major Fernandes, 146 - centro - Uiraúna - PB, CNPJ n° 08.924.078/0001-04, neste ato representada pela Prefeita Maria Sulene Dantas Sarmento, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Residente Em Uiraúna, .SN - centro - Uiraúna - PB, CPF n° 768.222.494-00, Carteira de Identidade n° 004035925 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n° , neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomado-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Uiraúna:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:32.091; 32.100

CLASSIFICAÇÃO ORAMENTÁRIA 10 303 1002 2082; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2090; 10 301 1002 2091; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 302 1002 2096; 10 302 1002 2097; 10 302 1002 2101 ; 10 122 1002 2102; 10 122 1002 2105; 10 301 1002 2095.

3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indireta omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, dedução direta na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 - PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMU sem ônus adicionais;

f - .

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - .

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Uiraúna - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....